

Justiça Fiscal

Ano 13/Número 44/janeiro/abril 2022



**SINPROFAZ e
Advocacia Riedel
oferecem Planejamento
Previdenciário a filiados**

Entrevista I

*José Levi
Mello do
Amaral Júnior*



Entrevista II

*Allan
Titonelli
Nunes*



*Mais um período de muitas
ações em defesa das
prerrogativas da Carreira*



O **SINPROFAZ** firmou parceria com a Advocacia Riedel para oferecer, a filiadas e filiados, o benefício do **Planejamento Previdenciário**

A consultoria, gratuita e exclusiva, compreende a análise do histórico laboral do PFN – incluindo o tempo na iniciativa privada, se acaso houver –, além de orientações sobre investimentos, por exemplo, em fundos de previdência privada. Os atendimentos ocorrem de forma presencial, em Brasília/DF, ou remota.

Agende agora seu atendimento! Envie solicitação para **secretaria@sinprofaz.org.br**



NESTA EDIÇÃO

Editorial

3

Assembleia Geral Ordinária de 2022

4

Saiba mais sobre o Planejamento Previdenciário oferecido pelo SINPROFAZ em parceria com a Advocacia Riedel

6

Entrevista I – José Levi Mello do Amaral Júnior

10

Tadeu Alencar, deputado federal e filiado ao SINPROFAZ, lançou *Lições de Madrugada*, coletânea de crônicas

21

Entrevista II – Alan Titonelli Nunes

23

Artigo I – Pode a ler ser devidamente processada? – Por Sebastião Gilberto Mota Tavares

29

Dia Internacional da Mulher – PFN palestrou em evento promovido pela Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro

31

Síndrome de bournout é classificada como doença ocupacional pela OMS

32

Opinião – Democracia e participação cidadã – Por Sylvio Costa

35

Artigo II – Da conquista do voto feminino à atual representatividade, será que avançamos? – Por Fernanda Mendonça dos Santos Figueiredo e Júlia Galvão Cavalcante Queiroz

38

Política – Tendências sobre as eleições gerais de 2022 – Por Antônio Augusto de Queiroz

40

EXPEDIENTE



Diretoria do SINPROFAZ - Biênio 2021/2023

Presidente

Achilles Linhares de Campos Frias

Vice-Presidente

Iolanda Guindani

Diretora Secretária

Luciane Helena Lúcio de Abreu

Diretor Administrativo

Juscelino de Melo Ferreira

Diretora de Relações Intersindiciais

Marília Machado Gattei

Diretor de Assuntos Profissionais e Estudos Técnicos

Sérgio Luís de Souza Carneiro

Diretora de Assuntos Parlamentares

Renata Valle de Vasconcelos

Diretor Jurídico

Giuliano Menezes Campos

Diretora de Comunicação Social

Ana Cristina Rodrigues Guimarães

Diretora de Assuntos Relativos aos Aposentados e Serviços Assistenciais

Juçara Valadares Lopes Faria

Diretor Cultural e de Eventos

Roberto Rodrigues de Oliveira

Diretor Suplente

Ricardo de Lima Souza Queiroz

Diretor Suplente

Sergio Andrade de Carvalho Filho

Diretor Suplente

Paulo Mariano Alves de Vasconcelos

Diretor Suplente

Guilherme Rossini Martins

SINPROFAZ – Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional
SCN – Quadra 06 – Shopping ID – Bloco A – Sala 404 – CEP 70716-900 – Brasília-DF
Telefone: (61) 3964 1218
E-mails: sinprofaz@sinprofaz.org.br infosind@solar.com.br

REVISTA JUSTIÇA FISCAL – Ano 13, n.º 44, janeiro/abril/2022

ISSN 2317-3750

Diretor de Redação: Achilles Frias

Editora e Jornalista Responsável: Lécia Viana (RP 2715/DF)

Projeto Gráfico e diagramação: Fernanda Medeiros da Costa Tel.: (61) 99996-8465

Fotos: Taíse Borges (SINPROFAZ) – Arquivos Pessoais

Impressão: Gráfica Teixeira - Tel.: (61) 3336-4040

Tiragem: 3.500 exemplares

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não constituem necessariamente a linha editorial da Revista.



Voltando à normalidade

Embora até este momento a pandemia da covid-19 não tenha acabado, a diminuição dos casos no país, com o consequente relaxamento das restrições, tem permitido o retorno gradual às ações presenciais do Sindicato, a exemplo das reuniões com autoridades e parlamentares. Nesses encontros, o SINPROFAZ reafirma sempre a defesa das prerrogativas da Carreira de PFN e debate as situações apontadas pelos Colegas como entraves ao perfeito desempenho de suas funções. O arrefecimento da pandemia também possibilitou, depois de dois anos, a realização da Assembleia Geral Ordinária com número maior de presentes.



Nesta edição, convidamos a Advogada Thais Riedel a explicar mais detalhadamente o funcionamento do Planejamento Previdenciário, projeto muito importante implantado pelo SINPROFAZ em parceria com a Advocacia Riedel e que já atendeu mais de 200 PFNs.

Outro destaque da RJF n.º 44 são as entrevistas com os filiados José Levi Mello do Amaral Júnior e Allan Titonelli Nunes. O ex-Advogado-Geral da União e ex-PGFN prepara-se para um novo desafio no Tribunal Superior Eleitoral, enquanto o ex-presidente do SINPROFAZ assumiu em março o cargo de Desembargador Substituto no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. A ambos, o Sindicato deseja sucesso nas novas funções!

Em ano de eleições gerais, não poderíamos deixar de tratar sobre o tema, o que fazemos em artigos que abordam os avanços desde a conquista do voto feminino no Brasil à atual representatividade e as tendências dos resultados do pleito de outubro próximo nos poderes Executivo e Legislativo federal.

Boa leitura!

Achilles Linhares de Campos Frias
Presidente do SINPROFAZ

Com menos restrições, diretores, delegados e filiados reuniram-se em Brasília para deliberações

Após dois anos de assembleias realizadas com número limitado de Colegas em virtude da pandemia da covid-19, o SINPROFAZ pôde finalmente promover uma AGO com menos restrições. O encontro ocorreu dia 26 de março, no salão de eventos do Hotel Comfort Suites, em Brasília, DF, e reuniu integrantes da Diretoria, das Delegacias Sindicais, da Junta de Julgamento e do Conselho Fiscal. Cerca de 30 PFNs participaram presencialmente da Assembleia e contribuíram com as deliberações da ocasião.

Os debates ao longo da Assembleia Geral Ordinária foram conduzidos pelo presidente do SINPROFAZ, Achilles Frias. Além do presidente, compuseram a mesa da AGO a vice-presidenta, Iolanda Guindani; a diretora secretária, Luciane de Abreu; e, para abertura da Assembleia, o ex-presidente José Ernane Brito. Na oportunidade das exposições acerca do item 2 da pauta, relativo às contas do exercício de 2021, a mesa foi presidida por dois dos membros do Conselho Fiscal: José Edmundo Barros de Lacerda e Manolo Aurélio Bedin Keller, que representaram o também conselheiro José Vila-



ço da Silva. Aos três, o SINPROFAZ agradece pela histórica dedicação à Carreira.

A AGO deste ano marcou a eleição dos novos membros da Junta de Julgamento e do Conselho Fiscal para o biênio 2022-2024 (*veja na página seguinte*). Em nome dos filiados, o Sindicato parabeniza os Colegas eleitos!

A ata da Assembleia Geral Ordinária 2022 foi disponibilizada na Área do Filiado, para acesso por todas e todos. O SINPROFAZ agradece a participação e as contribuições dos Colegas que participaram da AGO, presencialmente ou via procurações eletrônicas ou impressas. ●



Confira os resultados da AGO 2022:

1) Ata da Assembleia Geral Ordinária 2021: Aprovada

2) Contas do exercício de 2021: Aprovadas

3) Proposta de orçamento para o exercício de 2022: Aprovada

4) Autorização para o SINPROFAZ propor ações judiciais e ratificar ações recentemente propostas: Aprovada

5) Eleição para a Junta de Julgamento Biênio 2022-2024. Eleitos:

Danielle Mendes Pinheiro – Titular
Benedito Paulo de Souza – Suplente

Manolo Aurélio Bedin Keller – Titular
Patrícia Vignolo Alves – Suplente

Michelle Cavalcante Rodrigues da Cunha – Titular

André Emmanuel Batista Barreto Campello – Suplente

6) Eleição para o Conselho Fiscal Biênio 2022-2024. Eleitos:

José Edmundo Barros de Lacerda – Titular

João Paulo Cordeiro Cavalcanti – Suplente

Maria Helena Urbano Ribemboim – Titular

Joaquim José de Barros Dias Filho – Suplente

Talius de Oliveira Vasconcelos – Titular
Vlândia Bezerra do Carmo – Suplente

7) Autorização para despesas extraordinárias visando à defesa de prerrogativas da Carreira: Aprovada ●



SINPROFAZ e renomado escritório mantêm parceria em benefício dos filiados

Cerca de 200 Procuradores da Fazenda Nacional já utilizaram o serviço de Planejamento Previdenciário oferecido pelo SINPROFAZ em parceria com o escritório Advocacia Riedel. A seguir, a Advogada responsável pelo escritório, Thais Riedel, fornece mais detalhes sobre a consultoria, que é gratuita e pode ser feita presencialmente, em Brasília, DF, ou de forma remota.



Quando teve início a parceria com o SINPROFAZ?

No dia 4 de novembro de 2020, impulsionado pelas alterações e novas necessidades trazidas pela reforma da Previdência, foi iniciada a parceria entre a Advocacia Riedel e o Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional, oferecendo aos seus filiados a prestação de assistência jurídica nas questões relativas ao Direito Previdenciário, mediante

consultas jurídicas e pareceres sobre as questões apresentadas nos atendimentos, que ocorrem por meio de agendamento, às quintas-feiras no período da tarde.

Conte-nos um pouco sobre a história da Advocacia Riedel.

A Advocacia Riedel foi fundada em 1959 e, há três gerações, a família Riedel atua de forma ética e eficiente na defesa dos interesses dos seus representados. Ou seja, há mais de 60 anos a Advocacia Riedel atua em defesa de trabalhadores da iniciativa privada e também de servidores públicos em todos os níveis da Federação. E é por conta disso que, durante décadas, a marca foi associada à Justiça do Trabalho e aos servidores públicos, mas em seu processo de crescimento também se solidificou nos ramos Tributário, Previdenciário, Penal, Médico, Família e Cível, além da atuação em negociações coletivas e consultorias.

Um dos mais antigos e prestigiados escritórios de Brasília, a Advocacia Riedel é vanguardista em modernização e bom uso da tecnologia, tendo implantado o processo eletrônico internamente antes mesmo dos nossos tribunais.

A banca já foi premiada pela MPE do Brasil nas categorias “Melhor Empresa na Área de Serviços” e “Destaque na área de Inovação e Tecnologia”.

Em sua lista de clientes encontram-se grandes sindicatos, associações, federações, confederações e também pessoas físicas, estando de prontidão para a defesa dos interesses dos trabalhadores em causas individuais, coletivas e de empresas.

Quem são os Advogados responsáveis pelos atendimentos aos filiados?

Thais Maria Riedel de Resende Zuba, doutoranda em Direito, Mestre em Direito Previdenciário e presidente do Instituto Brasiliense de Direito Previdenciário; e José Hailton Lages Diana Júnior, também mestrando em Direito e secretário-geral da Comissão de Direito Previdenciário da OAB-DF – Subseção Taguatinga. Ambos possuímos vasta experiência em Direito Previdenciário, especialmente em Regime Próprio de Previdência Social.

Qual a importância da parceria entre o Sindicato e o escritório?

Desde o início da contratação ressaltamos que, diante das sucessivas reformas em matéria previdenciária, não apenas relacionadas ao funcionalismo público, a consultoria previdenciária seria cada vez mais necessária. Isso porque hoje contamos com três novas regras de aposentadoria, duas novas regras de pensão por morte e duas novas regras de aposentadoria por incapacidade, e o planejamento futuro permite que o servidor visualize como será a sua vida previdenciária, podendo estimar a data e o valor da sua aposentadoria, decidir se deve ou não averbar tempo de

outro regime, se deve desaverbar tempo já averbado, se deve optar por uma ou outra modalidade de aposentadoria, se deve manter, aumentar ou diminuir os valores eventualmente aportados na regime de previdência complementar fechado ou aberto, dentre outros aspectos funcionais como, por exemplo, gozo de licença sem vencimento.

Além disso, a Advocacia Riedel fornece a simulação de aposentadoria do servidor, algo que hoje não é oferecido pelo próprio Ministério da Economia.

Por fim, é importante destacar que a identificação precoce de alguma inconformidade no tempo de contribuição ou na vida previdenciária é passível de correção antes do momento da aposentadoria, o que deixaria a situação funcional regularizada para uma aposentadoria futura.

Por que é importante o servidor se planejar para a aposentadoria?

A importância do planejamento se justifica pelas diversas modalidades de aposentadoria existentes e os diferentes modelos de cálculo dos benefícios. Além disso, o planejamento permite que o servidor faça um ‘pente fino’ em sua vida funcional corrigindo, de imediato, aquilo que potencialmente poderia implicar obstáculos futuros à concessão de aposentadoria.

Outro ponto importante é que o servidor pode identificar se já estaria em condições de receber ou não o abono de permanência, o que frequentemente se identifica nas consultas realizadas. Há muitos mitos e desinformação relacionados à aposentadoria dos servidores, razão pela qual a consulta com um especialista se torna necessária à decisão do melhor momento de se aposentar.

Ou seja, quanto maior o número de informações e conhecimentos, menor a possibilidade de o servidor perder direitos.

Qual é a metodologia utilizada pelo escritório para realizar a consultoria previdenciária?

Após o agendamento da consulta previdenciária, o escritório envia uma ficha de atendimento com um questionário que permite antecipar al-



Em reunião com a Advogada Thais Riedel, em março ultimo, o presidente do SINPROFAZ ratificou a parceria que viabiliza aos filiados o Planejamento Previdenciário

gumas informações importantes e necessárias ao atendimento jurídico.

É feita ao sindicalizado uma apresentação profissional e dos serviços e ele é informado sobre a importância do planejamento previdenciário alinhado a uma realidade tributária da pessoa física. Posteriormente, o sindicalizado expõe suas dúvidas e fazemos uma simulação de aposentadoria.

Muitos fatores profissionais e pessoais são expostos na consulta jurídica, o que permite um atendimento individualizado e de acordo com as necessidades apresentadas pelo filiado. Em média, o atendimento dura cerca de uma hora, possibilitando inclusive a consulta sobre tempos de contribuição de outros regimes, como no caso de Procuradores que exercem atividade de magistério.

Ao final, após sanar todas as dúvidas e questões apresentadas, a simulação de aposentadoria é enviada no e-mail indicado pelo filiado.

Caso seja identificada a necessidade de ação judicial ou coletiva, o filiado e o Sindicato são informados, estando a Advocacia Riedel em constante estudo da Carreira dos Procuradores da Fazenda Nacional e das novas teses relacionadas ao funcionalismo público. ●

Para agendar uma reunião com a equipe da Riedel e se beneficiar do Planejamento Previdenciário gratuito, filiadas e filiados devem contatar a Secretária do SINPROFAZ: secretaria@sinprofaz.org.br.

SINPROFAZ apresentou ao PGFN sugestões para aprimoramento da estrutura da Instituição

O SINPROFAZ, representado pelo presidente Achilles Frias, esteve reunido com o Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Ricardo Soriano, no dia 30 de março. A reunião ocorreu na sede da PGFN, localizada na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, DF.

Na ocasião, foram discutidas preocupações da Carreira relativas, entre outros, à manutenção de prerrogativas e ao aprimoramento da estrutura da Instituição, de acordo com sugestões feitas pelos Colegas na oportunidade da Assembleia Geral Ordinária e com ponderações apresentadas pelo presidente do Sindicato.

O Procurador-Geral, por sua vez, teceu considerações sobre desafios vivenciados ao longo de seu tempo no cargo, a busca de preservação e



desenvolvimento da PGFN e o intuito de retomada de visitas presenciais e virtuais em futuro próximo, entre outros assuntos. ●

Vitórias jurídicas e outros temas pautaram reunião da Diretoria do SINPROFAZ realizada em março



Um dia antes da Assembleia Geral Ordinária de 2022, a Diretoria do SINPROFAZ esteve reunida em Brasília, DF. Ao longo do encontro, diretoras e diretores debateram temas pertinentes à Carreira, a exemplo das vitórias jurídicas alcançadas e do andamento das ações judiciais em curso. Questões particulares das respectivas Regiões também foram abordadas.

Na oportunidade, o presidente Achilles Frias fez relatos a respeito de bons resultados alcançados pelo Sindicato. Um deles diz respeito à Consultoria Previdenciária prestada pela Advocacia Riedel, escritório parceiro cujo trabalho vem sendo elogiado pela Carreira. (*Veja mais sobre o assunto na página 6.*) ●

Advogado-Geral da União reiterou apoio aos pleitos da Carreira

No dia 30 de março, o presidente do SINPROFAZ reuniu-se com o ministro da Advocacia-Geral da União, Bruno Bianco, na sede da AGU, em Brasília, DF.

Temas pertinentes aos Advogados Públicos Federais, em especial aos Procuradores da Fazenda Nacional, foram tratados na ocasião. Bruno Bianco reiterou a Achilles Frias o apoio aos pleitos da Carreira e reafirmou a importância do trabalho conjunto, realizado pelo Sindicato e pela AGU, em prol dos Membros da Instituição.

Na semana anterior a essa reunião, o ministro da Advocacia-Geral da União e membros da cúpula da Instituição haviam recebido o SINPROFAZ e o deputado federal e filiado Tadeu Alencar (PSB-PE), além de dirigentes da ANAUNI e da ANAFE (*foto abaixo*), ocasião em que estiveram em pauta temas afetos às carreiras da AGU.

Único representante da Advocacia Pública Federal no Congresso Nacional, Tadeu Alencar reafirmou seu entusiasmo com relação à atuação firme e republicana da Advocacia-Geral da União. O parlamentar reafirmou ainda sua disponibili-



de para atuar em defesa da Instituição nos debates realizados na Câmara dos Deputados. De acordo com Bruno Bianco, o apoio do parlamentar é de grande relevância para o momento, que deve ser de união entre as carreiras. ●



José Levi Mello do Amaral Júnior

Uma trajetória dedicada ao Direito e ao serviço público

Com passagem exitosa pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual comandou entre 2019 e 2020, o PFN José Levi Mello do Amaral Júnior prepara-se para assumir um novo desafio profissional, desta vez no Tribunal Superior Eleitoral, onde assumirá primeiro a chefia de gabinete do ministro Alexandre de Moraes e, em seguida, a Secretaria-Geral da Presidência do TSE. Nascido em São Gabriel, RS, José Levi tem 46 anos, é casado desde 2007 com Ana Paula Zavarize Carvalho e pai de Lucas Carvalho do Amaral e Francisco Carvalho do Amaral, de 7 e 4 anos, respectivamente, e de Gabriela, nascida no fim de março deste ano. Na entrevista a seguir, ele conta um pouco mais sobre sua carreira no serviço público, notadamente na PGFN.



● Onde e quando o sr. se formou?

Colei grau em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em 1.º de março de 1999. Obtive: (i) o título de Mestre em Direito do Estado e Teoria do Direito, também pela UFRGS, em dezembro de 2001, sob orientação do Professor Titular Cezar Saldanha Souza Junior (Procurador da Fazenda Nacional aposentado e filiado ao SINPROFAZ); (ii) o título de Doutor em Direito do Estado, pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, da Universidade de São Paulo (USP), em outubro de 2003, sob orientação do Professor Associado Sérgio Resende de Barros; e (iii) o título de Livre-Docente em Direito Constitucional, também pela USP, em novembro de 2018.

Cumpri dois estágios de pesquisa pós-doutoral, um na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, sobre Direitos Humanos (2012-2013), sob a supervisão do Professor Catedrático José Manuel Moreira Cardoso da Costa, e outro na

Faculdade de Direito da Universidade de Granada, com bolsa da Fundação Carolina (2013), sob a supervisão do Professor Catedrático Francisco Balaguer Callejon. Estou a concluir um terceiro estágio de pesquisa pós-doutoral, agora na *Facoltà di Giurisprudenza* da Universidade de Roma “La Sapienza”, sob a supervisão do Professor Catedrático Massimo Luciani.



José Levi durante defesa de sua Tese de Livre-Docência (novembro de 2018)

● *Por que escolheu a área do Direito?*

Ainda muito novo, vi o meu pai estudar, cursar e se formar em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Ademais, sempre tive curiosidade sobre a mecânica do funcionamento das instituições democráticas. Em verdade, nisso já estava uma inclinação para o Direito Constitucional.

● *Desde quando o sr. é Procurador da Fazenda Nacional?*

Quando entrei na Faculdade de Direito da UFRGS, logo no segundo semestre enveredei para o Direito Constitucional, sobretudo pela riqueza das aulas do Professor Cezar Saldanha, meu Professor de Teoria Geral do Estado na UFRGS e, depois, meu orientador de Mestrado na mesma UFRGS. Passei a integrar o Grupo de Estudos sobre Direito Constitucional que o Professor Cezar mantinha aos sábados à tarde, no porão da Igreja São José, no Centro de Porto Alegre (digase, daquele Grupo de Estudo saíram outros dois Professores de Direito Constitucional do Largo de São Francisco: Roger Stiefelmann Leal, também Procurador da Fazenda Nacional, e Carlos Bastide Horbach, Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, amigos de longa data).

Depois, fiz iniciação científica sob a orientação do Professor Cezar, com bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do



Novembro de 2002: José Levi, assessor da SAJ/CC/PR, com o AGU José Bonifácio Borges de Andrada e o presidente da República, Fernando Henrique Cardoso

Sul (FAPERGS). A seguir, dele fui estagiário na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4.^a Região (àquele tempo, uma Unidade dedicada ao Tribunal Regional Federal da 4.^a Região, ou seja, o que seria a DIDE2 de uma Regional atual). Foi com ele que tomei gosto pelo Direito Constitucional, pela Teoria do Estado, pelo Direito Tributário e pela Advocacia Pública. Foi o Professor Cezar quem me apresentou a USP, onde mais tarde iria estudar com o nosso muito estimado Professor Emérito Manoel Gonçalves Ferreira Filho. Vi o Professor Cezar atuando, elaborando memoriais, despachando com Magistrados, fazendo sustentações orais. Então, no final de 1998, prestei concurso para Procurador da Fazenda Nacional. Aprovado, a posse ocorreu em 31 de julho de 2000.

● *Quais cargos exerceu antes de comandar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Advocacia-Geral da União?*

Exerci os seguintes cargos públicos: (i) Assessor da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, de 2000 a 2003, nas gestões de Gilmar Ferreira Mendes (a quem muito agradeço a oportunidade de trabalhar em Brasília uma primeira vez), José Bonifácio Borges de Andrada, Maurício Vieira Bracks e José Antonio Dias Toffoli; (ii) Assessor Especial da Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais, de 2003 a 2005, na gestão de Fuad Jorge Noman Filho; (iii) Assessor Técnico da Liderança do PSDB



No cargo de Secretário Executivo do Ministério da Justiça, em outubro de 2016, com o presidente da República, Michel Temer

na Câmara dos Deputados, de 2005 a 2008, sob a liderança dos Deputados Federais Alberto Goldman (de saudosa memória), Jutahy Magalhães Junior, Antonio Carlos Pannunzio e José Aníbal, hoje Senador da República; (iv) Assessor Especial do Governador do Estado de São Paulo, de 2008 a 2010, na gestão do Governador José Serra; (v) Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, de 2013 a 2015, na gestão do Ministro Guilherme Afif Domingos; (vi) Consultor-Geral da União, de 2015 a 2016, nas gestões dos Ministros Luís Inácio Lucena Adams e José Eduardo Cardoso; (vii) Secretário Executivo do Ministério da Justiça, de 2016 a 2017, nas gestões dos Ministros Alexandre de Moraes, Osmar Serraglio e Torquato Jardim, tendo exercido interinamente o cargo de Ministro de Estado da Justiça, de 7 de fevereiro a 7 de março de 2017; e (viii) Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional, de 2018 a 2019, na gestão de Fabrício Da Soller.

● *E quanto à sua atividade docente?*

A minha primeira experiência docente foi em 1999, como Professor de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da PUCRS. Depois, tornei-me Professor de Direito Constitucional na Faculdade de Direito do Centro Universitário de Brasília (CEUB), em 2000. Também exerci atividade docente na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como professor substituto, e então, desde 2008, após aprovação, em primeiro lugar, em Concurso Público de Provas e Títulos, tornei-me Professor de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da USP, tendo sido promovido, em 2019, a Professor Associado, após a obtenção do título de Livre-Docente.

● *Como o sr. avalia seu trabalho à frente da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional?*

A avaliação do meu tempo à frente da PGFN é algo que gostaria de deixar para Colegas levarem a efeito, se e quando entenderem por bem. Ainda

assim, posso e devo registrar alguns dos desafios que tive em minha gestão.

De pronto, foi um bonito desafio o recebimento de três grandes estruturas consultivas que vieram à PGFN quando o Ministério da Economia absorveu: (i) o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; (ii) o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e (iii) o Ministério do Trabalho e Emprego. A absorção só foi possível graças à sinergia com as respectivas e muito competentes Equipes das três Consultorias Jurídicas que se transformaram em três novas Adjuntorias. O processo aconteceu com os mais absolutos respaldos da Advocacia-Geral da União e do então Advogado-Geral da União, Ministro André Luís de Almeida Mendonça. Assim, assegurou-se a coesão, a integridade e a funcionalidade do Órgão Central da PGFN.

Busquei, sempre, plena harmonia com órgãos internos e externos ao Ministério da Economia. Do ponto de vista interno, dou testemunho da melhor sinergia possível com a Receita Federal (para o desempenho dos respectivos fins institucionais, ambas, PGFN e Receita, são reciprocamente vitais, seja no que se refere aos dois Órgãos Centrais, seja no que se refere às projeções que as duas têm espraiadas pelo nosso país), com a Secretaria do Tesouro Nacional, com a Secretaria de Orçamento Federal etc. Do ponto de vista externo, destaco a relação igualmente harmônica, respeitosa e construtiva com o Poder Judiciário e com o Tribunal de Contas da União. E, claro, foi determinante, para uma série de iniciativas, o pleno entrosamento funcional com a Advocacia-Geral da União e com a Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República.

Quanto a políticas públicas relacionadas à atuação da PGFN em minha gestão, enfatizo: (i) a PGFN acompanhou todas as etapas de elaboração interna ao Executivo e de tramitação parlamentar da PEC da Previdência, inclusive com vários comparecimentos ao Congresso Nacional para todo e qualquer esclarecimento que o Parlamento viesse a demandar, como é devido; (ii) a PGFN assessorou

“ *A avaliação do meu tempo à frente da PGFN é algo que gostaria de deixar para Colegas levarem a efeito, se e quando entenderem por bem* ”

a conclusão do termo aditivo ao contrato de cessão onerosa entre União e Petrobrás, medida estratégica à exploração do pré-sal brasileiro; (iii) a PGFN propôs a Medida Provisória n.º 899, de 2019, que veio a ser convertida na Lei n.º 13.988, de 2020, que disciplinou a transação em matéria tributária, mas não só em matéria tributária: por minha iniciativa, a minuta de medida provisória foi previamente submetida à AGU para eventual aplicação, no que coubesse, também à Procuradoria-Geral da União (PGU) e à Procuradoria-Geral Federal (PGF), o que foi de pronto consentido pelo Ministro André Mendonça. Ao fazê-lo, lógico, busquei ser respeitoso ao – e colaborativo com o – Advogado-Geral da União, bem assim com os demais Órgãos de Direção Superior da AGU, como também é devido. A transação foi essencial no período pandêmico, proporcionando melhores condições às atividades econômicas impactadas pela pandemia. Ademais, não imaginava que, pouco tempo depois, enquanto Advogado-Geral da União, veria a PGU e a PGF ambas também se valendo de modo exitoso da transação. Aliás, é da PGF a transação que assegurou o pagamento de multas impostas pela Anatel a uma operadora de serviço de telefonia móvel, uma transação na ordem de R\$ 7 bilhões.

Ao mesmo tempo, não deixei de ter atuação no contencioso, acompanhando as Equipes da PGFN, mormente da CRJ, da CASTF e da CASTJ: foram várias e várias audiências com Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e com Magistrados das demais instâncias do Poder Judiciário do nosso país. Lógico, algumas destas atuações culminaram em sustentações orais: foram ao menos duas perante o Supremo Tribunal Federal e outras duas perante o Superior Tribunal de Justiça, todas na condição de Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

Todas as áreas e projeções da PGFN são importantes. Contencioso, Consultivo e Dívida Ativa complementam-se de um modo muito harmônico e construtivo. As equipes são extremamente especializadas, competentes e bem-sucedidas, exitosas mesmo. Um Consultivo sólido e efetivo é a melhor garantia do pleno sucesso de um Contencioso ativo. O Consultivo é muito operoso e pró-ativo. O Contencioso é extremamente vitorioso. Por sua vez, a Dívida Ativa também tem sido – brilhantemente –

funcional e criativa para arrecadar cada vez mais e de um modo crescentemente racional, promovendo a justiça fiscal. Para Contencioso e Dívida Ativa, o negócio jurídico processual e a transação tributária já estabeleceram uma nova cultura, não mais de confronto com o contribuinte, mas de diálogo, de entendimento, agora, inclusive, nos âmbitos da recuperação judicial e da falência.

Dou testemunho direto disso tudo: visitei algumas Unidades da PGFN. Certamente menos Unidades do que gostaria e deveria. Estive nas cinco Unidades Regionais (Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e Recife), bem assim em pelo menos oito Unidades Estaduais: Amazonas, Amapá, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Rondônia e Santa Catarina. Tive o imenso gosto de visitar, também, algumas das nossas Unidades Seccionais, como, por exemplo, Santo André (com a presença de Colegas de São Bernardo do Campo), Campinas, Franca (com a presença de Colegas de Araraquara, Ribeirão Preto e São Carlos), Guarulhos, Niterói, Osasco, Santos e Taubaté.

Ademais, deixei a PGFN atuante no assessoramento das reformas Tributária e Administrativa que viriam a ser apresentadas, bem assim atenta à criação do Tribunal Regional Federal da 6.ª Região (o que demanda da PGFN uma nova Unidade Regional), o que se confirmou mais recentemente.

Fui muito afortunado em meu período como Procurador-Geral pela imensa qualidade das Equipes da PGFN, seja no Órgão Central, seja nas projeções, sem exceção. Certamente, foi um período extremamente feliz da minha vida funcional.



Visita de trabalho à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Niterói, RJ, com Colegas da Unidade (outubro de 2019)

● *Poderia nos falar a respeito de sua atuação na Advocacia-Geral da União?*

Foi um período bastante intenso, com desafios muito peculiares ao período pandêmico. Dediquei-me à representação da União, mormente perante o Supremo Tribunal Federal. Representar a União significa representar todos os Poderes da União, não só o Poder Executivo, mas, também, os Poderes Legislativo e Judiciário, bem assim as respectivas projeções, como o TCU, o CNJ e o CNMP. Ocupei, com muito honra, a Tribuna do Supremo Tribunal Federal, na condição de Advogado-Geral da União, quase que semanalmente (para várias sustentações orais e algumas outras manifestações, por exemplo, audiências públicas e homenagens, como ao Ministro Dias Toffoli, quando S. Ex.^a deixou a Presidência do Tribunal, e ao Ministro Celso de Mello, por ocasião da aposentadoria de S. Ex.^a). Foram mais de dez sustentações orais sobre causas as mais diversas. Destaco, em uma ordem mais ou menos cronológica: (i) a flexibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em face do contexto pandêmico; (ii) o acordo entre União e Estados sobre a Lei Kandir, acordo histórico de que participei como Procurador-Geral da Fazenda da Nacional e como Advogado-Geral da União; (iii) a constitucionalidade, por dez votos a um, dos honorários; (iv) a constitucionalidade da “Super Receita”; (v) a distinção entre desestatizar e desinvestir, causa bilionária e estratégica para União no que se refere à política energética; (vi) a liberdade religiosa em face de concursos públicos realizados em dia de sábado; (vii) a constitu-



Setembro de 2020: titular da Advocacia-Geral da União, em Audiência Pública no Supremo Tribunal Federal

lidade do contrato de trabalho intermitente; (viii) a constitucionalidade de aspecto da Lei Geral das Antenas; (ix) a evidente inconstitucionalidade da chamada “legítima defesa da honra”; (x) a constitucionalidade da disciplina legal do direito de resposta; (xi) a pretensa omissão no que se refere à criação de um Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Por tudo isso, trata-se de um período da minha vida funcional que guardo com extremo carinho na memória, no coração. Também, aqui, digo, repito: fui muito afortunado em meu período como Advogado-Geral pela imensa qualidade das Equipes da AGU, seja no órgão central, aí incluídos todos os Órgãos de Direção Superior, seja nas respectivas projeções, sem exceção.

● *Como avalia a sua vasta experiência no serviço público, já que assumiu funções tanto no Executivo quanto no Legislativo?*

Agradeço a gentileza do adjetivo “vasta”. Não sei se é “vasta”, mas as oportunidades funcionais que tive me trazem alegria e sempre renovado entusiasmo. O serviço público brasileiro é extremamente profissionalizado, competente e dedicado. É patrimônio de valor imensurável da Sociedade brasileira e do Estado brasileiro. O serviço público é *Res Publica* e *Res Publica* é *Res Populi* (para usar uma compreensão de coisas que aprendi com o Professor Massimo Luciani). Isso se aplica à Administração Pública brasileira, cujas carreiras são devotadas, diariamente, ao interesse público e ao bem comum do nosso Povo.

● *Em junho o sr. assumirá a Chefia de Gabinete do Min. Alexandre de Moraes no TSE, e em agosto, quando o Ministro vier a presidir a Corte, o sr. deverá comandar a Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal. Quais são as expectativas em relação a esse novo desafio?*

Colaborar, enquanto servidor público, no devido assessoramento do Tribunal em benefício da coisa pública. Ademais, terei a imensa satisfação de voltar a trabalhar com um grande homem público e extraordinário Magistrado, que muito estimo e admiro, que é o Ministro Alexandre de Moraes.

● *Como o sr. avalia que será o processo eleitoral deste ano, tendo em vista a polarização política que está estabelecida no país?*

A Justiça Eleitoral é uma das maiores e melhores originalidades institucionais da História brasileira. Tem ela um histórico de êxitos merecidamente reconhecidos. Por isso, tenho plena certeza: a maturidade democrática da Sociedade brasileira e a *expertise* da Justiça Eleitoral assegurarão um processo eleitoral rigorosamente correto.

● *O sr. poderia citar as obras que já publicou e, se desejar, comentar um pouco sobre o livro Inviolabilidade parlamentar?*

Tenho quatro livros de autoria individual publicados, mais alguns artigos e capítulos de livros coletivos. Os temas abordados são, em especial, Direitos Fundamentais, Democracia, Organização dos Poderes, Processo Legislativo e Controle de Constitucionalidade. Os livros de autoria individual são os seguintes: (i) *Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade*, São Paulo: RT, 2002, minha Dissertação de mestrado; (ii) *Medida provisória e a sua conversão em lei*, São Paulo: RT, 2004, minha Tese de doutorado, que teve uma segunda edição pela Editora Saraiva, em 2012, e uma edição em Espanhol pela Editora Tecnos, em 2013; (iii) *Memória Jurisprudencial: Ministro Aliomar Baleeiro*, Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2006; (iv) *Inviolabilidade parlamentar*, São Paulo: Quartier Latin, 2020, minha Tese de Livre-Docência.

Um dos meus primeiros trabalhos publicados foi o artigo “Do positivismo jurídico à democracia em Kelsen”. Consta da *Revista Jurídica Virtual*, da Presidência da República, volume 1, n. 5 (setembro de 1999). Este artigo tem como epígrafe frase de S. João Paulo II, extraída da Encíclica *Centesimus Annus*: “Uma democracia sem valores converte-se facilmente num totalitarismo aberto ou dissimulado.” Voltei ao tema recentemente no

artigo “Constitucionalismo e conceito de Constituição”, publicado na *Revista Direito Público*, volume 18, n. 95 (2021). Aquele primeiro artigo é muito especial para mim porque foi um título – salvo engano meu, o único – que tive considerado na prova de títulos do Concurso Público de ingresso na Carreira.

Sobre a minha Tese de Livre Docência: como digo nela própria, dedica-se ao estudo de um aspecto central da democracia representativa, qual seja, a inviolabilidade parlamentar, cujo objetivo é assegurar o exercício do mandato parlamentar com plena independência, promovendo independência às Casas parlamentares e garantindo a própria soberania popular.

Expressa o meu mais profundo respeito à Democracia representativa, às instituições parlamentares e aos respectivos membros eleitos. As instituições parlamentares, como todo e qualquer empreendimento humano, estão sujeitas às virtudes e às dificuldades inerentes à condição humana. Em verdade, refletem e sintetizam as virtudes e as dificuldades da própria sociedade representada. Tem-se, aqui, a complexidade, a riqueza e a beleza do regime democrático de governo, expressão direta que é da pluralidade humana. Desconhecer esta realidade de coisas seria não compreender a própria democracia.

Assim, é natural pretender avaliar mecanismos do regime democrático de governo, sobretudo para aperfeiçoá-los, enfatizando virtudes e enfrentando dificuldades. O que nela pretendo é examinar a inviolabilidade parlamentar, especialmente em sua prática, para afirmar e reafirmar a sua importância, fazendo-o em seu contexto constitucional, inclusive segundo compreendido pelo Supremo Tribunal Federal.

Aliás, em alguns vários processos tive a oportunidade de tocar no assunto perante o Supremo Tribunal Federal, sobretudo no desempenho daquela que é uma das mais nobres funções do Advogado-Geral da União: curador da constitu-

“ —————
**Tenho plena
certeza: a
maturidade
democrática da
Sociedade brasileira
e a expertise da
Justiça Eleitoral
assegurarão um
processo eleitoral
rigorosamente
correto**
————— ”

cionalidade das normas. E, sim, a inviolabilidade parlamentar é objeto de normas constitucionais federais, estaduais e municipais que, com razoável frequência, são discutidas pelo Supremo.

● *O que o sr. teria a dizer sobre a atuação do SINPROFAZ?*

O SINPROFAZ é interface valiosíssima entre Carreira e Gestão. Sempre recorro uma das tantas lições luminosas do meu antecessor na PGFN, o Dr. Fabrício Da Soller: é preciso compreender e respeitar o papel do SINPROFAZ. O SINPROFAZ é uma correia de transmissão que conecta Gestão e Carreira, papel que deve ser aproveitado para plena comunicação entre Colegas que ocasionalmente estão em posição de gestão no Órgão Central e Colegas ocupantes de posições igualmente estratégicas nas Unidades Regionais, Estaduais e Seccionais, sejam elas comissionadas ou não (porque todas as posições ocupadas por membros da Carreira são estratégicas, sem exceção). Sempre falei, em minhas visitas às Unidades, o que segue: a PGFN é um órgão nacional, de alcance nacional; por isso, precisa estar articulada em nível nacional e é o Órgão Central que precisa ir ao encontro das nossas Equipes de Colegas nas Unidades locais, não o contrário. O Órgão Central precisa estar à disposição e ao lado das nossas Equipes de Colegas em cada Unidade havida em nosso país. Assim tem sido,

e o SINPROFAZ tem um papel muito relevante para a realização desta necessária articulação entre Carreira e Gestão. É preciso respeitar e promover esta bonita vocação do SINPROFAZ, que tanto já frutificou para a PGFN e para a Carreira, resultando um serviço público ainda mais aprimorado em favor da Sociedade brasileira.

Por fim, com muito gosto, dou o melhor depoimento da elevadíssima capacidade de interlocução e articulação dos dois Presidentes do SINPROFAZ com que tive o gosto de interagir, desde quando exerci o cargo de Consultor-Geral da União: o Dr. Achilles Linhares de Campos Frias e o Dr. José Ernane de Souza Brito (o Dr. Achilles por duas vezes, pois antecedeu e sucedeu ao Dr. Ernane).

● *Que mensagem o sr. tem para a Carreira?*

Podemos e devemos nos orgulhar da PGFN, da Carreira que abraçamos e do SINPROFAZ! O nosso atual Procurador-Geral, o brilhante Dr. Ricardo Soriano de Alencar, é o sétimo Colega de carreira consecutivo a chefiar a PGFN. Uma Carreira forte faz da PGFN uma instituição ainda mais forte em benefício das políticas públicas do Ministério da Economia, da atuação da Advocacia-Geral da União, do resguardo do Estado brasileiro e da promoção do bem comum da Sociedade brasileira. ●



José Levi, em abril de 2019, presente na defesa da Tese de Doutorado de Lucas Fonseca e Melo, Procurador da Fazenda Nacional (PFN-MG), na Universidade de Lisboa

Procuradoria-Regional na 3.ª Região

O SINPROFAZ, representado pelo presidente Achilles Frias, esteve reunido com Colegas lotados na Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3.ª Região, no dia 23 de fevereiro. Ao longo do encontro, que ocorreu na sede da PRFN3, em São Paulo, SP, foram discutidas questões particulares da Região, levadas ao conhecimento do Sindicato por filiadas e filiados.

Estiveram presentes na reunião a Procuradora-Regional, Mariana Fagundes Lellis Vieira; o Procurador-Regional substituto, James Siqueira; o Procurador-Chefe da Dívida Ativa na 3.ª Região, Gabriel Augusto Luís Teixeira Gonçalves;



a coordenadora do Grupo Regionalizado de Execuções Fiscais da 3.ª Região, Cristiane Nogueira de Carvalho Ribeiro; o filiado André Almeida Rodrigues Martinez; e o PFN Marco Antonio de Mello Pacheco Neves. ●

Defesa de filiados perante a Corregedoria

O tema foi tratado em reunião ocorrida no dia 9 de dezembro. O SINPROFAZ foi representado pelo diretor jurídico Giuliano Menezes, pelo presidente Achilles Frias e pelo diretor Roberto Rodrigues. Os Advogados Márcio Cammarosano, sócio do escritório Cammarosano Advogados Associados, e José Jerônimo Nogueira, representante do Innocenti Advogados Associados e responsável pela defesa de PFNs na área

disciplinar, também estiveram presentes.

Ao longo do encontro, dirigentes sindicais e Advogados debateram o risco funcional ao qual a Carreira está submetida. A relevância da questão orientou a produção do parecer do Advogado Márcio Cammarosano, professor da Faculdade de Direito da PUC-SP e especialista no assunto. O documento, encomendado pelo Sindicato, já foi entregue ao corregedor-geral da AGU e está disponível em: bit.ly/ParecerCammarosano.

A produção de novos pareceres em benefício de filiadas e filiados foi sugerida pelos representantes sindicais. Situações como o desvio de função, caracterizado pela realização de atividades meramente administrativas, e a sobrecarga de trabalho podem ocasionar responsabilizações indevidas e, pela preocupação que geram aos Membros da Carreira, serão temas norteadores dos estudos a serem produzidos pelos Advogados competentes. ●



CFOAB debate sobre alterações no provimento n.º 114/2006

O SINPROFAZ participou, no dia 26 de janeiro, de sessão virtual da Comissão Nacional de Advocacia Pública do Conselho Federal da OAB. Na ocasião, o Sindicato foi representado pelos diretores Roberto Rodrigues, membro titular da Comissão, e Ricardo Queiroz, convidado para o debate a respeito do Provimento n.º 114/2006 do CFOAB. O referido Provimento diz respeito à Advocacia Pública nas três esferas da federação.

A reunião contou com a presença de integrantes tanto da Comissão, quanto das entidades representativas de Advogadas e Advogados públicos. Ao longo do encontro, foram feitas diversas propostas para alteração do Provimento. Em defesa da Carreira, os dirigentes do SINPROFAZ deram sugestões e contribuíram para a redação definitiva do texto. Entre as sugestões apresentadas pelo Sindicato no Grupo de Trabalho que tratou do assunto estiveram a previsão do fim da punição disciplinar decorrente de desempenho em tarefas meramente administrativas e a impossibilidade de avaliação de desempenho individual, ou de tratamento distinto pelo órgão de Advocacia Pública ou chefia, em função de êxito em demandas judiciais.



Concluídos os debates, a Comissão encaminhou a minuta para análise do Conselho Pleno do CFOAB.

Reconhecimento

A sessão virtual do dia 26 de janeiro marcou o fim da gestão da Comissão Nacional de Advocacia Pública que teve, entre seus membros, o diretor do SINPROFAZ Roberto Rodrigues de Oliveira. O Sindicato parabeniza o Colega pelo profícuo trabalho realizado nos quase cinco anos em que integrou a Comissão. Roberto Rodrigues atuou com máximo empenho na defesa das prerrogativas dos Advogados Públicos, com especial atenção às demandas dos PFNs. Ao dedicado e probo Colega, os sinceros agradecimentos do Sindicato! ●

Campanha salarial dos servidores públicos

Esse foi um dos temas que pautaram a assembleia geral do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate) realizada no dia 8 de janeiro. O SINPROFAZ foi representado no encontro virtual pelo presidente Achilles Frias. Conforme os dirigentes sindicais presentes, a campanha seguirá neste primeiro semestre do ano, com vistas à remuneração digna e à preservação do poder de compra dos membros das carreiras representadas pelo Fórum. Sabe-se que a decisão sobre o reajuste é política e que a recomposição será pauta relevante do ano eleitoral.

A possibilidade de encontros com presi-

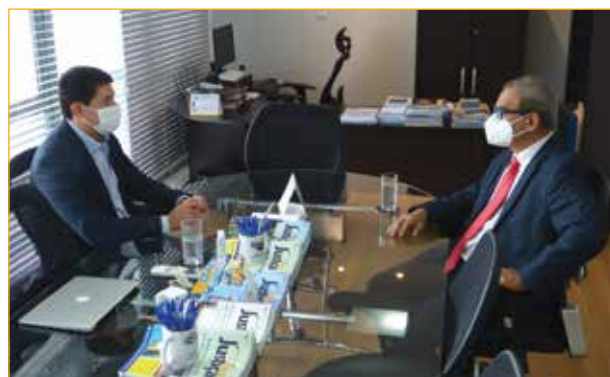
denciáveis também foi debatida ao longo da assembleia. Em um trabalho conjunto com as entidades, o Fonacate – que vem conquistando protagonismo e consolidando canais de diálogo junto ao Executivo e ao Legislativo federais – realizará contatos com os prováveis candidatos. Por fim, os dirigentes sindicais abordaram a realização da 7.ª Conferência Nacional das Carreiras de Estado. O evento reúne parlamentares, acadêmicos e outras autoridades políticas para discutir temas de interesse do funcionalismo nacional. A Conferência deve ocorrer ainda no primeiro semestre do ano. ●

Parceria para realização do Prêmio Congresso em Foco 2022

No dia 15 de fevereiro, o presidente do SINPROFAZ, Achilles Frias, recebeu na sede do Sindicato o sócio e fundador do portal *Congresso em Foco*, Sylvio Costa, oportunidade em que se discutiu a parceria para realização do Prêmio Congresso em Foco 2022.

No segundo semestre do ano, o Prêmio será entregue pela 15.^a vez. O projeto mobiliza internautas, jornalistas, congressistas e analistas políticos em torno de objetivos como incentivar os cidadãos a acompanhar de perto o desempenho dos parlamentares, condecorar senadores e deputados federais de destaque do ano e reforçar a importância do Poder Legislativo para a democracia.

O *Congresso em Foco* é um veículo especializado na cobertura jornalística dos principais fatos políticos no Brasil. Com 18 anos de atuação, o portal não tem vinculação partidária, mas apoia



causas que considera de interesse geral, como a defesa do regime democrático e dos direitos humanos (em especial, dos direitos de grupos minoritários); a luta contra as desigualdades sociais e regionais; e o combate à corrupção. Saiba mais em congressoemfoco.uol.com.br •

Auditoria Cidadã da Dívida: Reunião do Conselho Político teve análise de conjuntura do ano eleitoral

Representado pelo diretor Guilherme Rossini Martins, o SINPROFAZ participou, no dia 18 de fevereiro, de reunião do Conselho Político da Auditoria Cidadã da Dívida – ACD. O encontro virtual contou com a participação de representantes da sociedade civil organizada, que debateram assuntos como a importância dos pedidos de informação para conhecimento da dívida dos estados e a urgência da realização da auditoria prevista na Constituição Federal.

A reunião foi iniciada com uma análise da conjuntura do ano eleitoral. Segundo Maria Lúcia

Fattorelli, coordenadora da ACD, o país assiste a graves retrocessos econômicos, sociais, ambientais e políticos e ainda enfrentará os reflexos das diretrizes adotadas pelo Banco Central – cuja política é de elevação dos juros e transferência do dinheiro público para os bancos – e pelo Congresso Nacional, o qual aprovou projetos que privilegiam os gastos com a dívida pública. Para Fattorelli, a elevação dos juros está relacionada ao aumento do desemprego e, ao contrário do que dizem alguns analistas econômicos, não terá impacto sobre o controle da inflação.

Ao tratarem do tema da securitização de créditos públicos, os presentes lembraram a vitoriosa mobilização da Auditoria Cidadã da Dívida para impedir a aprovação de parágrafos da PEC dos Precatórios que diziam respeito ao esquema. Dando continuidade à discussão sobre o tema, o Conselho Político da ACD reiterou a inconstitucionalidade dos dispositivos das Leis Complementares 173 e 178 que incluem o termo



“securitização” e debateu a ameaça representada pelo “Regime de Recuperação Fiscal” que, na realidade, perpetua o Sistema da Dívida nos estados e fere a autonomia deles.

Curso – “A Dívida dos Estados e a necessidade de Auditoria” é o tema do curso promovido pela Auditoria Cidadã da Dívida na modalidade de ensino a distância e voltado àquelas e àqueles que se interessam pelo tema do Sistema da Dívida. As

aulas tiveram início em março e o término está previsto para 25 de junho. Ao final, o cursista será capaz de executar uma auditoria integral da dívida pública e analisar criticamente o funcionamento do Sistema da Dívida, o qual, além de consumir cerca de metade dos recursos do orçamento federal anual, tem sido a justificativa para privatizações e contrarreformas que extinguem direitos sociais. ●

Direitos de filiadas e filiados

O diretor jurídico do SINPROFAZ, Giuliano Menezes Campos, acompanhado do diretor Sérgio Luís de Souza Carneiro, esteve reunido com Hugo Mendes Plutarco, Advogado responsável pela maioria das ações judiciais do Sindicato. O encontro ocorreu no escritório do Advogado, no dia 25 de janeiro, em Brasília, DF.

Os direitos de filiadas e filiados pautaram as discussões. Foram lembradas as vitórias recentemente conquistadas e os avanços obtidos em prol da Carreira. Os dirigentes e o Advogado Hugo Plutarco reafirmaram o compromisso de permanecerem atuando conjuntamente em benefício das Procuradoras e dos Procuradores da Fazenda Nacional associados ao Sindicato. ●



Líder do PDT na Câmara dos Deputados

No dia 16 de março, o presidente do SINPROFAZ esteve na Câmara dos Deputados, onde conversou com André Figueiredo (PDT-CE), líder do partido na Casa, expondo questões pertinentes à Advocacia Pública Federal.

O trabalho parlamentar de Achilles Frias priorizou a defesa das prerrogativas dos Advogados Públicos Federais, cuja atuação de excelência bate recordes e alcança importantes vitórias todos os anos. O Sindicato seguirá à disposição do deputado e dos demais parlamentares para esclarecer aspectos do trabalho desenvolvido pela Carreira e pela Advocacia-Geral da União como um todo. ●

SINPROFAZ prestigiou lançamento do livro *Lições de Madrugada*



O Diretor do SINPROFAZ Juscelino Ferreira, a Delegada Sindical em Pernambuco Maria Helena Ribemboim e vários outros filiados representaram o Sindicato no lançamento do livro *Lições de Madrugada*, de autoria do PFN e deputado federal Tadeu Alencar. O evento ocorreu no dia 2 de dezembro de 2021, na Livraria da Jaqueira do Recife Antigo, em Recife, PE.

Ilustre representante do povo de Pernambuco pelo PSB-PE e com vasto currículo, Tadeu Alencar é filiado ao SINPROFAZ, já tendo sido Procurador-Regional da Fazenda Nacional da 5.^a Região, Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional, Procurador-Geral do Estado de Pernambuco, dentre outros cargos e predicados. É um grande orgulho para toda a Advocacia Pública, em especial para a Carreira de Procurador da Fazenda Nacional.

A Diretoria do SINPROFAZ recomenda a prazerosa leitura da obra *Lições de Madrugada*, coletânea de crônicas publicadas no *Jornal do Commercio* entre os anos de 2010 e 2020,

o mais lido periódico de Pernambuco, do qual Tadeu Alencar é colunista. Nas linhas do livro, publicado pela Editora CUBZAC, o autor revela a identidade e a cultura brasileira e nordestina, o compromisso com sua gente, suas lutas e a indignação diante da injustiça. Enfim, expõe uma admirável humanidade.

Confira a seguir uma das crônicas escolhidas pelo autor para publicação em nossa *Justiça Fiscal*.

Um cão domingo

O céu da deslumbrada infância, um pomar de estrelas, um curral de nuvens afoitas

Desde tempos imemoriais discute-se a natureza do domingo. Renato Carneiro Campos despiu o domingo com a sua pena-lâmina, fazendo chorar as frutas maduras e assinalando o dia, como guardião das sensações fundamentais.

Em Brasília, um domingo perdido no calendário das coisas acontecidas eu e meu cachorro parlamentávamos sobre a natureza dos homens,

sobre o que lhes fustiga a alma e arrepiam a pele do pensamento.

Fidel, cão amigo, um beagle-paisagem, olhava-me, os olhos nos meus, cúmplice, rosto interrogativo, levemente inclinado, orelhas despertas — sinal da sua concentração — e, atônito, dizia-me: “reguemos o jardim, que as flores brotarão com força”. Admoestado pela canina lucidez, eu cismava: a solidão e o silêncio são uma dádiva e as flores, luxo de quem alimenta formigas, devem ser reverenciadas.

A casa estava quieta, eu e o cachorro à porta da solidão domingueira, as borboletas tamborilando sobre as folhas, a luz ricocheteando sobre a água, sobre as palmeiras, sobre o olho do animal, fazendo o marrom mudar-se em amarelo e ferver o mel da expressão.

Abri a mangueira d'água e senti prazer em vê-la escorrer sobre a tarde quente, o cheiro do cerrado penetrando as narinas, como se o bolo da vida estivesse sempre saindo do forno.

Fechei os olhos e deixei vaguear o pensamento, como revolteia a fumaça do charuto, no céu da boca tomada de sensações.

A casa estava plácida como um jardim espanhol, molhado, cantante, como aquele dos mouros, dos reais alcazares, onde se respira frescura e quietude.

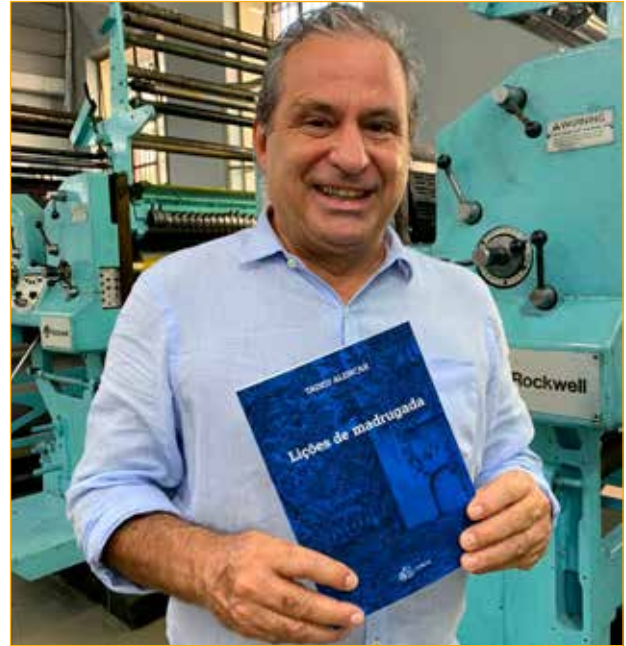
Olhei as papoulas plantadas por mim ao longo da cerca e vi que a vida, como o jardim que nos cerca, é fruto da dedicação de um jardineiro fiel. E tomado pela angústia — alma do domingo — sorvi o conhaque com resignação.

Qual é a natureza do domingo?

Afundado em minha rede em Aldeia penso que o domínio do tempo é uma arte. A angústia é filha dos relógios, dos calendários, do seu passo implacável, do seu apetite devorador, do seu micróbio demoníaco, do seu verme.

Penso no domingo como o dia do martírio. Por mais belos, os verdes são perfurantes; por mais despudorados, os azuis são cheios de espinhos.

Afundado na rede, pilhas de jornais de um lado, revistas e livros do outro, vejo que o jardim está cuidado, as begônias enfeitam a lapela da tarde, enquanto as bromélias e as palmeiras cicizam. Por que, então, tamanha melancolia? É o triste



do domingo, diria meu fidelíssimo amigo. E arre-mata, latindo como quem chora: “a melancolia é um mal necessário e o dia de falso descanso tanto serve à expansão, ao cometimento, como ao ofício de pensar, dia de encolhimento, dia de concha”. Cachorro bom, o meu.

Salto da rede, aspiro o cheiro de húmus que vem da mata e espreguiço o músculo do coração, indo eu mesmo correr o jardim, tocar as folhas, ver os canteiros, falar com as plantas...

O exercício de deixar a terra entrar pelas unhas acalma, relaxa. A natureza do domingo não é diferente da natureza dos homens. Ela só pede que fiquemos atentos ao voo dos morcegos. A vida está nas pequenas coisas. Vejo uma teia de aranha tecida ao acaso na porta da frente. E olhando aquele bordado inusitado vejo que o domingo, como a vida, é o que fazemos dele. Assovio chamando Fidel e este, rabo ativo de contente, levanta-se com a disposição dos que peitam a tristeza com a descoberta de que a vida é desafio. Está pronto para sonhar o dia. Leio Manoel de Barros e deixo que as palavras simples irriguem a vida...

De um banco de onde posso ver a maior porção de jardim, lembro aquele domingo planaltino em que recuperei o meu patrimônio extraviado: o céu da deslumbrada infância, um pomar de estrelas, um curral de nuvens afoitas... E o domingo se vestiu do fraque azul do poeta Carlos, um jardineiro fiel. ●

Allan Titonelli Nunes

“É dever do Advogado Público dar suporte à realização das políticas que objetivam a efetivação do bem comum”

Ao longo de sua história, a Carreira tem acompanhado com orgulho a indicação de Procuradores da Fazenda Nacional a outras funções de grande relevância para o país. O ex-presidente do SINPROFAZ Allan Titonelli Nunes está entre esses profissionais ao assumir o cargo de Desembargador Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Allan Titonelli é natural do Rio de Janeiro, tem 42 anos e é casado. Graduado em Direito pela Universidade Federal Fluminense em 2004, especialista em Direito Tributário pela Unisul, MBA em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (CIPAD) e Mestre em Administração Pública pela EBABE/FGV, ingressou na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no ano de 2007, onde atuou como Procurador-chefe substituto eventual no Espírito Santo (2007 a 2010), período em que também foi coordenador de estagiários. Depois passou pela Procuradoria Seccional de Itaboraí e de Niterói, onde reside. Presidiu, de 2011 a 2013, o Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal, à época formado por: ANAJUR, ANAUNI, ANPAF, ANPREV, APBC, APAFERJ e SINPROFAZ. É membro efetivo da Comissão de Defensores, Procuradores e Advogados Públicos e da Comissão de Justiça Eleitoral da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro. No Conselho Federal da OAB, já exerceu os cargos de secretário da Comissão Nacional da Advocacia Pública (2012/2013) e foi membro efetivo da mesma Comissão de maio de 2013 a janeiro de 2016. É ainda membro fundador e coordenador de eventos da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP). Allan Titonelli criou diversas campanhas de sucesso nas áreas de Direito, cidadania, democracia digital e publicidade, entre elas o Sonegômetro, o aplicativo “Na Real Quanto Custa o Brasil para você?” e o Minha Bronca. Além de autor de livros e artigos e palestrante, participou de várias audiências públicas, proposições e reformas de projetos de leis.



● *Por que o sr. considerou importante participar da direção do SINPROFAZ? O que destacaria de sua gestão?*

Tem uma frase antiga de Platão que diz o seguinte: “O maior castigo para aqueles que não se interessam por política é que serão governados

pelos que se interessam.” De outro lado, eu sempre gostei de contribuir nas causas coletivas. Então, assim que entrei na Procuradoria, sempre me coloquei à disposição para participar das causas da Carreira e da Instituição. Eu gostava do que fazia, não queria fazer concurso para outra carreira só

por questões remuneratórias ou estruturais, então me engajei na luta por melhorias. Nessa caminhada somei esforços em diversas frentes, estudos, publicações, participações políticas, entre outras. Em relação à nossa gestão, em conjunto com toda a Diretoria, e com o apoio relevante da Carreira, em breves linhas poderia destacar: um processo de reforma administrativa do Sindicato; publicidade e transparência de todos os atos da gestão; modernização do *site*, incluindo diversas informações; criação da procuração eletrônica e outros meios de participação digital do filiado; visitas constantes aos Estados, proporcionando maior aproximação entre a diretoria sindical e as bases, incluindo cinco grandes assembleias (AGEs e AGOs); acordo que nos garantiu a percepção dos honorários, além de outras batalhas no Executivo e no Parlamento; criação e publicação do Sonogômetro; entre outras.

● *Como o sr. avalia as ações da atual gestão do Sindicato?*

Acho que temos ido muito bem. A Carreira só conseguirá alcançar seus desejos se houver uma comunhão de esforços. E a Diretoria tem trabalhado dentro desse desafio. A luta nos foros políticos (Executivo e Legislativo) tem sido permanente.

● *Quais são suas expectativas em relação ao trabalho como Desembargador Substituto no TRE-RJ?*

O Desembargador Substituto exerce suas atividades em substituição ao titular. Além disso, como neste ano teremos eleições gerais, onde o Tribunal exerce funções de primeiro grau, o Desembargador Substituto é nomeado para exercer atribuições na propaganda, no registro, poder de polícia e outros. Eu estou preparado para esse desafio, já que estudo Direito político e eleitoral há bastante tempo, tendo sido, inclusive,

fundador da ABRADep (Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político). Além disso, acho que minha experiência no Direito Público pode ser muito útil.

● *Como o sr. vê os desafios das próximas eleições?*

Toda eleição tem sua importância e relevância. Afinal, a Justiça Eleitoral tem o dever de resguardar a liberdade do voto, eliminar práticas que afetem a igualdade de condições entre os candidatos ou promovam o abuso do poder econômico e político. Da mesma forma, é responsável pela regular fiscalização e prestação de contas dos partidos e candidatos. Sendo imprescindível que a Justiça Eleitoral dê respostas imediatas a essas demandas.

● *O sr. tem acompanhado o projeto do SINPROFAZ voltado à saúde mental e qualidade de vida e de trabalho na PFN? O que acha da iniciativa?*

Tenho. A iniciativa é muito relevante. Gestão de pessoas talvez seja o principal desafio de qualquer gestão. E dentro desse olhar há que se considerar a subjetividade de cada “eu”. Assim, a qualidade de vida no trabalho, para além de questões relativas ao humanismo, é muito relevante, vide as consequências claras da síndrome de burnout e seu aumento na sociedade e na administração pública. A inteligência emocional, os cuidados com a saúde, as interações entre as pessoas e o fomento à participação coletiva trazem muito mais resultados do que a fissura por bater metas.

● *Qual é sua opinião a respeito da reforma Tributária?*

Entendo que é a principal das reformas do país. Segundo publicação do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional,

“
Eu estou preparado para esse desafio, já que estudo Direito político e eleitoral há bastante tempo, tendo sido, inclusive, fundador da ABRADep (Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político)
”

da qual participei da criação em sua primeira edição, nominada “Sonegação no Brasil – Uma Estimativa do Desvio da Arrecadação”, a sonegação alcança mais de 27,5% da arrecadação do país, representando perdas de R\$ 710,5 bilhões no ano de 2019.¹, dinheiro que poderia ser investido em mais políticas públicas ou até ajudar na diminuição da carga tributária. De outro lado, a regressividade do sistema tributário brasileiro é uma das responsáveis pela alta concentração de renda, onde dados recentes demonstram que os 10% mais ricos concentram entre metade e dois terços de toda a renda do país desde 1974² e os 1% mais ricos detêm 27% da renda total³. Logo, enquanto não mudarmos a matriz tributária brasileira do consumo para o patrimônio e a renda, e centrarmos foco no combate à sonegação, não reverteremos esse quadro de grande concentração de renda e desigualdade social existente no país. Esses talvez sejam os grandes desafios para o futuro do país.

● *Em sua opinião, quais são os impactos da pandemia para o Brasil e o mundo? O que podemos fazer para superar esse desafio?*

O mundo ainda vive sob influência da maior crise sanitária e humanitária do século, provocada pela pandemia de covid-19. As relações humanas, sociais e econômicas sofreram grandes mudanças, impactadas pelas restrições decorrentes do combate ao vírus. Inevitavelmente, instalou-se uma crise financeira global, o que determinou, inclusive no Brasil, uma estagnação econômica, o aumento do desemprego, o baixo crescimento da indústria, entre outros fatores, que resultaram na diminuição da arrecadação.

Ao meu ver, é inevitável que o debate de como superarmos essa crise passa pela reforma Tributária, como explicado antes. Mudarmos a matriz tributária brasileira do consumo para o patrimônio e a renda, e centrarmos foco no combate à sonegação são, ao meu sentir, excelentes iniciativas.

● *Qual é o papel da AGU destacado na Constituição?*

No âmbito federal, cabe à Advocacia-Geral da União a representação judicial e extrajudicial da União, *lato sensu*, motivo pelo qual todos os seus membros exercerão um papel, diretamente ou indiretamente, relacionado à concretização das políticas públicas do Estado Brasileiro, aqui tomado como sinônimo de União. Essas políticas têm como objetivo a efetivação do bem comum, que está consagrado na implementação do interesse público primário. Outrossim, para consolidação desses anseios, deve-se respeito à Constituição e, por assim ser, aos princípios e garantias nela consagrados. Diante

dessa perspectiva, é dever do Advogado Público dar suporte à realização dessas políticas, desde que sejam constitucionais e legais. Essa aferição deverá ser realizada no caso concreto, ou por meio das normas regulamentares expedidas pela Advocacia-Geral da União. Podemos dizer que a AGU defende o PIB brasileiro.

● *Que mensagem gostaria de deixar para a Carreira?*

Entendo que a união faz a força. Então, para que as demandas da Carreira sejam escutadas e implementadas, é necessário que todos participem. ●

“ *Mudarmos a matriz tributária brasileira do consumo para o patrimônio e a renda, e centrarmos foco no combate à sonegação são, ao meu sentir, excelentes iniciativas* ”

¹ Sindicato Nacional Dos Procuradores Da Fazenda Nacional (SINPROFAZ). (2018). Sonegação no Brasil – Uma Estimativa do Desvio da Arrecadação do exercício de 2018. Disponível em: <<http://www.quantocustaobrasil.com.br/artigos/sonengacao-no-brasil-uma-estimativa-do-desvio-da-arrecadacao-do-exercicio-de-2018>>. Acesso em: 11/10/2019.

² SOUZA, Pedro H. G. F.; MEDEIROS, Marcelo. Top Income Shares and Inequality in Brazil, 1928-2012. Journal of the Brazilian Sociological Society. Revista da Sociedade Brasileira de Sociologia. SID, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 119-132, jul.-dez. 2015. Disponível em: <<http://diagramaeditorial.com.br/sid/index.php/sid/article/view/2/23>> Acesso em: 11/02/2016.

³ MILÁ, Marc Morgan. Income Concentration in a Context of Late Development: An Investigation of Top Incomes in Brazil using Tax Records, 1933–2013. Public Policy and Development Master Dissertation. Paris School of Economics, 18 September 2015. 165 p. Disponível em: <<http://piketty.pse.ens.fr/files/MorganMila2015.pdf>> Acesso em: 11/02/2016.

Posse no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro



No dia 15 de março, Allan Titonelli Nunes tomou posse como membro do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ). O ex-presidente do SINPROFAZ foi eleito pelo Pleno do Tribunal para integrar a lista tríplice encaminhada ao Presidente da República. Coube a Jair Bolsonaro a indicação final e a nomeação do PFN para a Corte Eleitoral estadual, onde atuará até março de 2024. Allan Titonelli ingressou no TRE-RJ em vaga destinada a juristas (Advogados), por definição constitucional.

No discurso de posse (*veja íntegra nas páginas seguintes*), o Procurador da Fazenda Nacional abordou a importância do papel desempenhado pela Advocacia e enalteceu a composição híbrida da Corte Eleitoral, formada por desembargadores da Justiça Estadual e da Justiça Federal, por juízes e por juristas.

Além dos membros da Corte Eleitoral fluminense, estiveram presentes na sessão solene o ex-presidente do TRE-RJ e do TJ-RJ, desembargador Marcus Faver; o procurador-geral de Justiça, Luciano Mattos (*que aparece na foto ao lado com Allan Titonelli*); e a procuradora regional eleitoral, Neide Mara Cavalcanti.

O SINPROFAZ parabeniza o ilustre Cole-

ga por mais essa conquista, que resulta, sem dúvidas, da trajetória brilhante dentro da Procuradoria da Fazenda Nacional e em outras searas jurídicas. Na Carreira e fora dela, Allan Titonelli Nunes sempre demonstrou elevado conhecimento técnico e admirável vigor para trabalhar em defesa do interesse público e da democracia. Que o novo Desembargador do TRE-RJ alcance o mais sólido sucesso e que siga atuando com vistas a um país mais justo. Nossas congratulações! ●



Excelentíssimo Presidente, Desembargador Elton Leme; Excelentíssimo Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Ziraldo Maia; Excelentíssimo Desembargador Afonso Henrique; Excelentíssima Desembargadora Alessandra Bilac; Excelentíssimo Desembargador Luiz Araújo; Excelentíssimo Desembargador Vitor Marcelo, Excelentíssima Desembargadora Kátia Junqueira e Excelentíssimo Desembargador Thiago Santos. Excelentíssima Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Neide de Oliveira. Excelentíssimo Procurador Geral de Justiça, Dr. Luciano Mattos. Excelentíssimos servidores e servidoras, advogados e advogadas, bem como demais amigos e amigas que acompanham essa sessão, em especial, meu pai, minha mãe e minha esposa.

Eu gostaria de começar minha fala fazendo uma rápida abordagem sobre o papel da advocacia, uma vez que eu sou representante aqui no Tribunal da classe de jurista. E para falar do seu papel eu preciso falar da Organização dos Poderes prevista na Constituição.

Pode-se dizer que uma das preocupações do Constituinte foi a promoção de mecanismos para efetivação do equilíbrio entre os Poderes, que devem ser harmônicos e independentes. Objetivando concretizar esse preceito, o Título IV da Constituição regulamentou e disciplinou a Organização dos Poderes, Legislativo, Executivo e Judiciário. Incluiu, ainda, capítulo específico relacionado às Funções Essenciais à Justiça

Nesse novo capítulo, o Constituinte incluiu órgãos e instituições que possuem atribuições de defender a sociedade, o Estado, os hipossuficientes e o cidadão, dentro de um mesmo patamar hierárquico, dada sua “essencialidade”, exigindo um entrelaçamento entre elas.

O desígnio “Justiça”, inserido no Título IV, não teve um alcance restrito, de prestação jurisdicional, mas sim de isonomia, imparcialidade, preservação dos direitos, eliminação da ingerência do Estado, cidadania e democracia, o que Diogo de Figueiredo Moreira Neto convencionou chamar de “Estado de Justiça”.

Assim, a Advocacia vem integrar esse Tribunal objetivando contribuir com o alcance dessa Justiça.

Vale destacar que a composição dessa Corte Eleitoral tem como parâmetro a diversidade, integrando: Desembargadores da Justiça Estadual e da Federal, Juízes e Juristas, razão pela qual ajuda na tomada de decisões. Inclusive, vários autores que estudam gestão, sustentam que a diversidade é benéfica para as instituições e empresas, impac-



tando positivamente na inovação e nos resultados.

Dito isso eu gostaria de externar minha alegria de integrar esse Tribunal, e de ressaltar dois ilustres conterrâneos que por aqui passaram: Desembargador Marcus Faver e Desembargador Márcio Pacheco, já falecido.

Também gostaria de lembrar como esse Tribunal sempre esteve no centro de debates e casos paradigmáticos para toda Justiça Eleitoral:

1) Art. 42. p. u. do Código Eleitoral, se o eleitor tem várias moradias, considera-se domicílio eleitoral qualquer delas. A extensão desse conceito para entender o domicílio não só como aquele lugar com ânimo definitivo, mas onde possui vínculos políticos, econômicos, sociais ou familiares.

2) Autoaplicabilidade do Art. 14, § 9.º CF – Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão n.º 4, de 1994). Também foi um precedente precursor da Lei da Ficha Limpa

Soma-se ao exposto, devemos destacar a importância da Justiça Eleitoral, a qual pode ser constatada logo no artigo 1.º da Constituição:

A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado De-

mocrático de Direito e tem como fundamentos: II – a cidadania; V – o pluralismo político. No parágrafo único do seu primeiro artigo assevera que: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente (...)”.

A expressão máxima de uma República é a democracia, que tem seu conceito interligado à participação do cidadão nas decisões políticas. Ou seja, o respeito à soberania popular e à cidadania, são valores centrais de nossa Constituição e a missão da Justiça Eleitoral é justamente preservá-las.

De outro lado, para preservar esses valores/fundamentos terá que se valer do ordenamento jurídico. Só que aplicar o ordenamento jurídico não é uma tarefa para robôs. Algumas vezes o ordenamento jurídico é expresso e não comporta outras interpretações, outras vezes não, cabendo ao julgador resolver as antinomias existentes. Até porque as leis são estáticas e a sociedade é dinâmica, exigindo do julgador a adequação aos fins sociais a que a norma se dirige, sob pena de fechar os olhos à evolução social. Exemplo dessa realidade foi a pandemia, que exigiu da Justiça Eleitoral diversas adequações, mas mesmo diante das dificuldades superou esse desafio.

Dentro desse contexto, a Justiça Eleitoral tem o dever de resguardar a liberdade do voto, eliminar práticas que afetem a igualdade de condições entre os candidatos ou promovam o abuso do poder econômico e político. Da mesma forma, é responsável pela regular fiscalização e prestação de contas dos partidos e candidatos. Sendo imprescindível que a Justiça Eleitoral dê respostas imediatas a essas demandas. Onde a celeridade e a efetividade são premissas básicas. Lugar em que as lições de Chiovenda são fundamentais: “o processo deve propiciar a quem tem um direito tudo aquilo e precisamente aquilo que ele tem direito de obter”.

Destacada essa importância e relevância eu cumprimento todos os servidores e servidoras da Justiça Eleitoral, os quais são o alicerce para o alcance da Justiça, até porque exercem suas funções cotidianamente e não só por um determinado período de tempo.

Caminhando para o encerramento eu peço que Deus me ilumine com sabedoria. E ao falar de sabedoria eu me lembro de duas passagens bíblicas envolvendo Salomão.

Após Salomão assumir seu reinado, foi até o lugar sagrado (no alto de Gibeom), pois ali estava a Tenda do Encontro que Moisés, servo do Senhor,

havia feito no deserto. Em Gibeom o Senhor apareceu a Salomão num sonho, à noite, e lhe disse: “Peça-me o que quiser, e eu darei a você.”

– Dá, pois, ao teu servo um coração cheio de discernimento para governar o teu povo e capaz de distinguir entre o bem e o mal. Pois, quem pode governar este teu grande povo? SABEDORIA, DISCERNIMENTO para fazer o certo, para fazer JUSTIÇA.

Pelo que Deus lhe disse: “Porquanto pediste isso, e não pediste para ti muitos dias, nem riquezas, nem a vida de teus inimigos, mas pediste entendimento para discernires o que é justo, eis que faço segundo as tuas palavras. Eis que te dou um coração tão sábio e entendido, que antes de ti teu igual não houve, e depois de ti teu igual não se levantará. Também te dou o que não pediste, assim riquezas como glória; de modo que não haverá teu igual entre os reis, por todos os teus dias”

Essa sabedoria foi utilizada por Salomão quando uma disputa foi levada a seu julgamento (àquela época os reis concentravam os três poderes em suas mãos: Executivo, Legislativo e Judiciário). Assim, duas mulheres que moravam na mesma casa, ambas mães de um filho pequeno, vieram a Salomão. Um dos bebês havia sido sufocado e cada uma reivindicou o garoto restante como seu. Pedindo por uma espada, o rei declarou seu julgamento: o bebê seria cortado em dois, cada mulher recebendo uma metade. Uma mãe não contestou a decisão, declarando que, se não podia ter o bebê, nenhuma delas poderia, mas a outra implorou ao rei: “dai-lhe a ela o menino que está vivo, e de modo nenhum o mateis!” O rei declarou a segunda mulher a verdadeira mãe, pois esta desistiria do bebê caso isso fosse necessário para salvar sua vida. A sabedoria de Salomão o fez tomar uma decisão justa.

Ao falar sobre a sabedoria, a qual pode ser aplicada ao cotidiano da realização da Justiça, eu me recordo de uma história contada pelo Desembargador Custódio Tostes, também conterrâneo de Miracema: Certa feita, ao relatar sobre o papel do Magistrado na sua jurisdição (Vara de Família), disse: eu analiso se julguei bem ou mal pela satisfação/insatisfação das partes: se ninguém recorreu foi uma boa sentença; se houve recurso de apenas uma parte foi uma sentença boa, mas que poderia melhorar; e seu houve recurso de ambas as partes, não foi uma boa sentença.

Por fim, gostaria de concluir citando Aristóteles: “A base da sociedade é a justiça; o julgamento constitui a ordem da sociedade: ora o julgamento é a aplicação da justiça.” ●

Pode a lei ser devidamente processada?

Sebastião Gilberto Mota Tavares

A lei é um axioma. Quer isso significar que o comando nela inserido deve, inexoravelmente, ocorrer no mundo fenomênico. Quando se diz, por exemplo, que dois corpos se atraem na razão direta de suas massas e na razão inversa do quadrado da distância que os separam, nada mais se está dizendo senão que esses dois corpos se atrairão exatamente nessa proporção. Nem mais, nem menos. Não há vontade, nem livre arbítrio.

Os romanos antigos quiseram dar às suas normas de conduta social a mesma força e vigor da lei, pelo menos, daquelas que então conheciam. Por isso, resolveram chamar às suas normas de conduta social, estatuídas, inicialmente, em 12 tábuas de lei, a Lei das 12 Tábuas. Com isso, pretendiam dizer que, fixada a conduta na tábua, tal conduta tinha de se observar irrestritamente no mundo fenomênico. Daí o brocardo: *dura lex sed lex*.

O problema é que, ao contrário do que ocorre ali, aqui entra em cena a vontade humana, o livre arbítrio, pois o sujeito obrigado à norma pode simplesmente não querer cumpri-la. Entretanto, seja pretendendo cumpri-la, seja pretendendo descumpri-la, a pessoa sabe que está ali, na lei, o comando para fazer ou deixar de fazer algo. Sabe, por outras palavras, que a sua liberdade está “enclausurada” aos termos da lei. Já não existe uma liberdade absoluta, mas relativa aos termos da lei. Por isso, a lei, embora descumprida, não deixa de ser o limite da liberdade humana dentro da sociedade e do Estado.

Dada a sua importância e envergadura, a Revolução Setecentista, no calor iluminista, houve



por bem estabelecer o princípio, universalmente aceito, malgrado nem tanto seguido, de que a lei deve ser elaborada por aquele a quem limita: pelo povo. Eis o princípio democrático das nações mais evoluídas, que marca o nascimento do chamado Estado de Direito, o Estado que, como já podemos intuir, tem, na vontade da lei, a vontade popular. Na realidade, é justamente o inverso que ocorre: é porque a vontade popular, tal qual proclamada pelos revolucionários, foi parar na lei, que passamos a falar de *voluntas legis* (vontade da lei), pois o que existia antes da proclamação revolucionária nada mais era do que um mero “comando”.

É pela mesma importância e magnitude da lei para a pessoa envolvida na teia social e, de maneira mais geral, àquilo que o filósofo canadense H.

Marshall MacLuhan resolveu chamar de aldeia global, que, na Inglaterra de séculos atrás, o Parlamento passou a observar um rito que, modernamente, conhecemos por processo legislativo. Nesse sentido, a lei passa a ser elaborada mediante um processo legislativo. Metaforicamente, poder-se-ia dizer: a lei deve ser processada, mas processada no âmbito parlamentar.

A metáfora é mais do que uma simples figura de linguagem. O processamento no âmbito parlamentar tem por fim assegurar que a vontade popular efetivamente se faça presente no produto resultante do processo legislativo: na lei. Assim, uma lei que não é devidamente processada não tem os ares de legitimidade popular. A

contrario sensu, uma lei devidamente processada terá tais ares benfazejos. É precisamente do pressuposto fundamental de que a lei foi devidamente processada que decorre o princípio da presunção de constitucionalidade das leis, dêis que a norma



constitucional, desde que se tornou, com a Escola Austríaca, cujo maior expoente foi H. Kelsen, a norma fundamental se coloca como etapa necessária de análise para a validade de qualquer lei.

A questão passa a ser como processar devidamente a lei. São duas as normas que a definem: a própria norma constitucional e a norma regimental. Cabe controle de constitucionalidade quanto à primeira, mas não quanto à segunda, em virtude do princípio, cunhado também em Inglaterra, dos atos *interna corporis*.

Temos trabalhado no assunto do controle constitucional sobre a norma regimental — aliás, sobre o “não controle” —, se o leitor nos permitir, há duas décadas, cujos resultados foram incorporados recentemente na segunda edição de livro que publiquei pela Editora Lumen Juris, intitulado “Controle Jurisdicional Preventivo da Lei: O Devido Processo Legislativo”, no qual, com as vênias e humildade de estilo, defendemos a tese de que o controle constitucional pode ocorrer, também, da

norma regimental, por quaisquer dos instrumentos de jurisdição constitucional já previstos entre nós, à semelhança de ação direta, ADPF etc. Em outras palavras: pode o Judiciário, em controle incidental ou direto, efetuar o controle da norma em desacordo com a norma regimental.

Agradecendo imensamente o espaço que nos foi disponibilizado, honrar-me-ia saber que a tese pode ser debatida amplamente, fazendo com que os cidadãos possam efetivamente participar do processo de elaboração das leis, seja no âmbito parlamentar, seja no âmbito judicial, pois, como quer que seja, saberemos que a lei estará sendo devidamente elaborada. ●

Procurador da Fazenda Nacional, mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e filiado ao SINPROFAZ

(Publicado originalmente no site conjur.com.br em 11.12.21)

Jurisdição Constitucional e a Eficácia Temporal da Coisa Julgada nas Relações Jurídico-Tributárias de Trato Continuado

O PFN filiado Claudio Xavier Seefelder Filho é autor de mais uma publicação de interesse da Carreira. Trata-se da obra **Jurisdição Constitucional e a Eficácia Temporal da Coisa Julgada nas Relações Jurídico-Tributárias de Trato Continuado**. Publicado pela Editora Fórum, o livro conta com Prefácio escrito por Fabrício Da Soller.

A obra se aprofunda no tema objeto do Parecer PGFN/CRJ n.º 492/2011, o qual foi idealizado por Claudio Seefelder. Sobre o referido objeto, existem duas repercussões gerais reconhecidas pelo Supremo Tribunal Federal, cujos Temas (881 e 885) estão pautados para julgamento, pelo Plenário do STF, no dia 11 de maio de 2022.

Nessa nova publicação, o autor Claudio Seefelder enfrenta o problema da cessação, ou não, da eficácia da coisa julgada tributária



contrária à Constituição Federal, em face da força e do impacto do precedente da Suprema Corte no ordenamento jurídico e dos princípios constitucionais da segurança jurídica, da igualdade de todos perante a lei, da isonomia tributária, da livre iniciativa e livre concorrência, da neutralidade tributária, entre outros. ●

PFN foi palestrante em evento organizado pelo Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro

Fernanda Cimbra Santiago, Procuradora da Fazenda Nacional filiada ao SINPROFAZ, foi uma das palestrantes no seminário *Vozes Femininas no Direito: trajetória, desafios e perspectivas para o futuro*, realizado virtualmente no dia 8 de março, em comemoração do Dia Internacional da Mulher. Coordenado pela Comissão Especial para Promoção da Igualdade de Gênero da PGE-RJ, o evento contou ainda com a participação da ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, e das desembargadoras Ivone Caetano e Andréa Pachá, do TJ-RJ. A abertura coube ao Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro, Bruno Dubeux.

Em sua intervenção, Fernanda Cimbra Santiago pontuou que a menor quantidade de mulheres em posições decisórias importantes reflete um cenário de discriminação sistêmica muitas vezes



inviabilizado na sociedade. “Quando a Ministra Carmem Lúcia expressou sua preocupação com o *manterrupting* no STF, nos deu um bom exemplo de como a discriminação alcança mulheres ainda que ocupem espaços de poder. Ou seja, mesmo que a discriminação seja maior quando os fatores raça, classe e gênero se encontram, isso não significa que em espaços como os posicionados no sistema de Justiça não existam consequências decorrentes dos estereótipos de gênero”, avaliou a PFN.

A representante da Carreira no seminário lamentou o fato de que, na história da PGFN, apenas uma mulher foi Procuradora-Geral – Adriana Queiroz. “Nunca uma mulher foi representante da PFN no CSAGU e, tradicionalmente, ocupamos menos posições que os homens nos mais altos cargos comissionados da Procuradoria.” Fernanda Santiago ressaltou que a atual gestão

está comprometida em ouvir os pleitos das Procuradoras e buscar soluções para o problema. “Ainda que não caiba condenar toda uma geração por erros históricos, de fato, é necessária uma atuação positiva. A Instituição que funciona sem refletir e enfrentar os preconceitos tende a manter os efeitos discriminatórios naturalizados na sociedade”, afirmou a palestrante.

A Procuradora da Fazenda Nacional opinou ainda que “antidiscriminar representa uma postura que deve ser internalizada por nós, juristas, cujo compromisso deve ser concretizar a Constituição. Não é possível pensar em uma sociedade efetivamente democrática sem igualdade de oportunidades entre os gêneros”. ●

SEMINÁRIO **Vozes Femininas no Direito** **TERÇA-FEIRA**
8 DE MARÇO
HORARIO
10h às 12h

Abertura:
Bruno Dubeux
 Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro

Presidente de Mesa:
Lucia Léa Guimarães Tavares
 Ex-Procuradora-Geral do Estado do Rio de Janeiro

Palestrantes:

Ministra Cármen Lúcia
 Supremo Tribunal Federal

Des. Ivone Caetano
 Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Dra. Fernanda Santiago
 Procuradora da Fazenda Nacional

Des. Andréa Pachá
 Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Moderadora:
Nathalie Giordano
 Procuradora do Estado do Rio de Janeiro
 Presidente da Comissão Especial para Promoção da Igualdade de Gênero

Carga-Horária: 2h
Inscrições gratuitas:
inscricoescejur@pge.rj.gov.br
VAGAS LIMITADAS

Evento via plataforma Zoom

Para maiores informações:
(21) 2332-9380

Realização: **Coordenação Científica:**

Organização Mundial da Saúde inclui a síndrome de burnout como doença ocupacional

Depositphotos

Reconhecendo oficialmente uma realidade há muito detectada no ambiente de trabalho, a Organização Mundial de Saúde passou a considerar a síndrome de burnout um “fenômeno ligado ao trabalho”, incluindo-a, desde o dia 1.º de janeiro deste ano, no escopo de uma Doença Ocupacional na mais recente Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – a CID 11. Com isso, os profissionais passam a ter os mesmos direitos trabalhistas e previdenciários previstos em caso de adoecimentos com nexo causal vinculado ao trabalho, ou seja, licença médica remunerada, auxílio-doença acidentário com estabilidade de 12 meses e aposentadoria por invalidez, em caso de incapacidade reconhecida para o trabalho.

Além do afastamento e da estabilidade, o trabalhador acometido pela síndrome também tem direito a indenização por danos morais em caso de violação a direitos de personalidade, danos materiais como gastos com medicação e consultas multidisciplinares, danos emergentes, como PLR e adicionais, e pensão vitalícia, que consiste em uma indenização que se leva em consideração a redução da capacidade laboral e o prejuízo financeiro provocado pela doença.

Na classificação, a OMS descreve o burnout como “uma síndrome resultante de um estresse crônico no trabalho que não foi administrado com êxito” e que se caracteriza por três elementos: “sensação de esgotamento, cinismo ou sentimentos negativos relacionados a seu trabalho e eficácia profissional reduzida”.

Carreira a caminho da exaustão

O psicólogo Cristiano Costa, diretor-executivo da Psych – Psicologia Clínica e Organizacional –, salienta que no Diagnóstico Epidemiológico de Saúde Mental e Qualidade de Vida e de Trabalho na PFN, realizado pelo SINPROFAZ em 2021, revelou-se uma Carreira a caminho da exaustão,



com a maior parte dos PFNs relatando sintomas de estresse crônico como: problemas com o sono, sensação de esgotamento físico e mental, perda de interesse nas atividades que até então gostavam de realizar, sentimentos negativos associados ao ambiente institucional, irritabilidade, ansiedade, dificuldade de concentração e pessimismo. Alguns sintomas também podem ser físicos, como dores de cabeça constantes, enxaqueca, fadiga, palpitação, pressão alta, tensão muscular, insônia, problemas gastrintestinais, gripes e resfriados recorrentes.

Cristiano Costa lembra que a síndrome de burnout é uma culminância, ou seja, até chegar a esse ponto a pessoa trilhou um caminho que é preciso ser evitado. Especialmente, a atenção com os sintomas disruptivos como explosões de raiva, agressões verbais frequentes, desejo de sumir ou de acabar com tudo. Dessa forma, é necessário dar atenção à evolução dos sintomas, que ocorre por um acúmulo e realização robotizada de tarefas, excesso de responsabilidades e um nível de exigência e pressão exagerados, associados a uma alta demanda de trabalho. Esse cenário tende a favorecer a sensação de exaustão e a falta de perspectiva, que junto com a sobrecarga de trabalho permitem o quadro.

SINPROFAZ oferece suporte direto ao filiado

Visando à quebra do preconceito e à conscientização a respeito da importância do apoio profissional, o SINPROFAZ disponibiliza aos associados o suporte inicial do psicólogo Cristiano Costa. Em atenção à saúde emocional da Carreira, o Sindicato renovou o contrato com o especialista, com o qual as Procuradoras e os Procuradores da Fazenda Nacional podem contar em caso de emergência.

Para acionar o suporte de Cristiano Costa, ligue para (71) 99987-3340 ou envie e-mail para saudemental@sinprofaz.org.br. As mensagens recebidas têm o sigilo resguardado pelo psicólogo, que é o único autorizado a acessar o endereço eletrônico.

Título de Analista Junguiano

No mês de dezembro, o psicólogo Cristiano Costa obteve o título de Analista Junguiano. O certificado foi concedido pela Associação Junguiana do Brasil (AJB), vinculada, por sua vez, à *International Association for Analytical Psychology* (IAAP), cuja sede fica em Zurique, na Suíça.

Trata-se de um título de valor internacional,



considerando-se que a IAAP é quem chancela os critérios necessários à formação de novos analistas na linha criada por Carl Gustav Jung (1875-1961) – linha conhecida pela consideração do inconsciente não apenas no nível pessoal, mas, sobretudo, do inconsciente coletivo na origem e no tratamento das psicopatologias individuais e grupais.

Para o SINPROFAZ, o título significa a comprovação do primor e do zelo com que o Projeto de Saúde Mental na PFN vem sendo conduzido e da responsabilidade na proposição de iniciativas para a qualidade de vida da Carreira – dimensão tão relevante na vida de filiadas e filiados. ●

Medidas institucionais com vistas à promoção da saúde mental da Carreira

Esse foi o tema de conversa virtual ocorrida no dia 16 de março, com o SINPROFAZ sendo representado pelas diretoras Ana Cristina Rodrigues Guimarães e Renata Valle de Vasconcellos. Estiveram presentes as filiadas Beatriz Pereira, Valéria Ferreira e Maya Lisboa, representantes do Grupo Nacional de Saúde Mental – PGFN; os filiados Aleksey Cardoso e José Renato Lobo, integrantes do DGC-PGFN; o psicólogo Cristiano Costa, coordenador do Projeto do SINPROFAZ de Saúde Mental e Qualidade de Vida na PFN; e os especialistas Selma Lancman e Cláudio Brunoro, da Faculdade de Medicina da USP.

Foram debatidas, durante a reunião, estratégias envolvendo a capacitação de lideranças,

a gestão de afastamentos e permanências, a criação de um comitê para desenvolvimento de políticas, entre outras sugestões. Uma proposta que leve em conta as peculiaridades da PGFN – a capilaridade do órgão, o trabalho remoto e o retorno parcial às instalações físicas, por exemplo – será elaborada pelos especialistas da Universidade de São Paulo e oportunamente apresentada ao SINPROFAZ, ao Grupo Nacional de Saúde Mental e ao Departamento de Gestão Corporativa. Todas as possibilidades já discutidas vão ao encontro das conclusões do Diagnóstico Epidemiológico realizado pelo Sindicato. O Relatório Final da pesquisa está disponível em: bit.ly/DiagnosticoRelatorioFinal. ●

Rituaali Clínica & SPA: “A vida necessita de pausas”

A saúde mental demanda momentos de bem-estar e de repouso satisfatório, em que o PFN consiga de fato se desligar do trabalho e dos problemas cotidianos e cuidar de si. Visando a contribuir com a qualidade desses momentos de descanso e autocuidado, o SINPROFAZ firmou parceria com o Rituaali Clínica & Spa. Trata-se de um centro de medicina do estilo de vida, onde médicos, psicólogos, fisioterapeutas, nutrólogos e outros profissionais da área da saúde física e mental trabalham em conjunto para o bem-estar dos hóspedes.

A Experiência Rituaali & SINPROFAZ propõe ao PFN uma verdadeira imersão capaz de colaborar com a saúde plena e integral. Localizado em Penedo, RJ, o centro é cercado pelo Parque Nacional do Itatiaia. São 160 mil m² com hote-laria cinco estrelas e práticas para corpo, mente e espírito baseadas em quatro pilares: tratamen-tos, atividades personalizadas, terapias naturais

e gastronomia. Assim, o Rituaali lança mão de intervenções para a vida saudável – nutrição, exercícios físicos, redução do estresse – com vistas à prevenção e ao tratamento de doenças.

Para apresentar a estrutura do centro, os programas oferecidos e os valores promocionais para filiadas e filiados, o SINPROFAZ promoveu a webinar “A vida necessita de pausas”, frase de Carlos Drummond de Andrade que sintetiza a proposta de imersão. O evento contou com as presenças da vice-presidenta do SINPROFAZ, Iolanda Guindani; da diretora Ana Cristina Rodrigues Guimarães; da filiada Beatriz Pereira, integrante do Grupo Nacional de Saúde Mental – PGFN; e do psicólogo Cristiano Costa, coordenador do Projeto de Saúde Mental e Qualidade de Vida na PFN. Para representar o Rituaali Clínica & Spa, participaram do webinar a sócia e diretora de Marketing & Vendas, Lorena Trindade Dias, e a psicóloga Márcia Reis. ●



Democracia e participação cidadã

Sylvio Costa

Anualmente, cidadãos anônimos, políticos conhecidos, jornalistas, curiosos e pessoas que acompanham profissionalmente o dia a dia do Congresso Nacional se dedicam a uma tarefa cívica. Apontam os parlamentares federais que, no seu entender, melhor exercem o mandato. Trata-se do Prêmio Congresso em Foco, que em 2022 fará a sua 15.^a edição, com o apoio do SINPROFAZ.

O prêmio é uma daquelas ideias que pegam a ponto de criarem asas por si mesmas: não param de evoluir e causar surpresas. Em 2021, ele impactou de alguma maneira mais de 17 milhões de pessoas, número 42% maior que o verificado no ano anterior (1).

Destacar os congressistas mais bem avaliados pela sociedade é o aspecto mais óbvio do projeto. No entanto, o prestígio e a popularidade que ele conquistou tem a ver com questões mais sutis, e certamente de maior importância para este momento da história brasileira. Ressalto a seguir algumas delas.

Uma escolha plural

Parte do sucesso do Prêmio Congresso em Foco está relacionado com a metodologia de escolha dos premiados. O *Congresso em Foco* e seus parceiros organizam as atividades e premiam os parlamentares, mas não os escolhem.

Três “júris” definem, em votações feitas e divulgadas separadamente, quem recebe a premiação, excluídos aqueles com contas a prestar ao Judiciário (2). A primeira e mais democrática dessas instâncias é o público, que vota pela internet. Para garantir a autenticidade do processo, é realizado grande investimento em segurança digital, de modo a evitar que robôs e outros expedientes irregulares infleam artificialmente os votos de concorrentes. Cada voto passa por diferentes etapas de confirmação, e tudo é monitorado por auditores internos e externos. No último caso, sob a responsabilidade da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF), que



reúne os peritos da Polícia Federal.

Jornalistas encarregados da cobertura diária do Parlamento formam o segundo “júri”.

Finalmente, há o júri especializado, com representantes do empresariado, do movimento sindical, do terceiro setor e da academia. Seus integrantes têm experiência no acompanhamento do Congresso Nacional, com o qual

estão acostumados a lidar na condição de analistas, pesquisadores, consultores, ativistas ou profissionais de relações institucionais.

Informação para a cidadania

Essa pluralidade de escolhas tende a gerar resultados bastante diversos. A votação popular projeta os políticos que demonstram maior capacidade de mobilização nas redes sociais e nos demais canais digitais. As votações abertas do Prêmio Congresso em Foco têm antecipado com precisão mudanças radicais de humores do eleitorado. É uma gangorra que já levou para o alto e depois para baixo parlamentares independentes e moderados; petistas e antipetistas; radicais de esquerda e de direita. Em geral, tais tendências surpreendem à primeira vista. Costumam, contudo, ser confirmadas pelos resultados das eleições seguintes.

Se o voto do público beneficia quem tem mais poder de fogo digital, o voto dos jornalistas lança luz, sobretudo, para congressistas com maior traquejo para lidar com a mídia e os seus profissionais. O júri especializado tende a fazer as escolhas mais técnicas. Isso se explica: a) pelo perfil dos seus integrantes (pesquisadores e acadêmicos que são de fato *experts* em Congresso); b) por sua natureza heterogênea, o que leva a uma busca natural de equilíbrio entre posições antagônicas (como esquerda x direita ou governo x oposição); e c) pelo processo de trabalho usado, baseado em uma análise mais fria de questões como produção legislativa, assiduidade, participação em debates parlamentares, influência e capacidade de articulação.

Quem ganha com tal diversidade de perspectivas é a cidadania, que tem a possibilidade de analisar o desempenho parlamentar sob diferentes óticas. O prêmio traz ainda à tona elementos reveladores sobre as percepções da opinião pública a respeito do Congresso e dos congressistas.

Lição de casa: democracia

Com o prêmio temos, todas e todos, a oportunidade de fazer uma aula prática de democracia. Somos estimulados a nos informar mais sobre quem são e o que fazem os representantes eleitos e a desenvolver a competência de identificar os que cumprem melhor o mandato.

Não são coisas fáceis. Monitorar os políticos e saber avaliá-los são tarefas complicadas para gente habituada a fazer isso, em sociedades com história mais longa de vivência democrática. Que dirá neste Brasil com tão baixa quilometragem nessa matéria...

Votar e ser votado foi privilégio de pouquíssimos ao longo de quase toda a história nacional. No período que vai da Independência até a Proclamação da República votavam basicamente homens brancos e de posses. Era preciso pagar ao Estado para votar e para disputar eleições. Na fase republicana seguinte, parcelas imensas da população permaneceram excluídas. As mulheres só conquistaram o direito ao voto em 1932. Os analfabetos, em 1985. Sem falar dos surtos dita-

toriais que privaram a população inteira de eleger seus representantes.

Ganhamos assim, no processo de escolha dos premiados e na eventual discussão dos métodos e dos seus resultados, experiência em uma competência irrenunciável da cidadania: a habilidade para fazer escolhas.

Delegar a seleção dos homenageados à sociedade certamente torna o concurso mais complexo, mais arriscado e mais dispendioso. Além de proporcionar participação popular, porém, o processo traz outra vantagem. Seus resultados costumam ser bem menos prejudicados por preconceitos ideológicos e por idiossincrasias do que os *rankings* de qualidade parlamentar organizados por diferentes pessoas e organizações que supostamente seguem critérios objetivos.

Ruim com o Congresso, pior sem ele

Zilhões de pesquisas atestam a imagem ruim que a maioria das brasileiras e dos brasileiros tem do Congresso Nacional. A mensagem aqui é clara: a população deseja um Parlamento mais qualificado e mais conectado com as suas necessidades e os seus interesses. Embora essa demanda seja legítima e plenamente justificável, também é fato que muitas pessoas têm uma visão bastante distorcida do Congresso e dos congressistas. A ideia de que todos os políticos são desonestos e inúteis, apesar de absolutamente falsa, ainda





é bastante comum. É a chamada antipolítica, perspectiva em geral encampada por aqueles que defendem o fechamento das instituições democráticas e a submissão do país submetido a uma ditadura.

Hostilidade permanente contra quem pensa diferente é a marca principal dos autocratas e dos aspirantes a tirano. Repelir esse tipo de pensamento é tão fundamental para o desenvolvimento da democracia entre nós quanto realizar eleições livres. Com o Prêmio, em primeiro lugar, fica evidente que a qualidade parlamentar não é atributo exclusivo de nenhuma posição política e de nenhum partido. Em segundo lugar, abre-se a oportunidade para melhorar o Parlamento a partir da valorização de quem nele mais se destaca positivamente.

Xingar os políticos e reprová-los de modo genérico pode garantir aplausos de muitas plateias, mas em nada contribui para ampliar o conhecimento dos cidadãos sobre política ou para melhorar a qualidade de nossas casas legislativas. A proposta do Prêmio Congresso em Foco navega em outras águas. É um chamado à convivência democrática, algo que adquire ainda maior urgência neste momento da vida nacional, em que, de um lado, nos preparamos para renovar o Legislativo e o Executivo, nos planos federal e estadual. Do outro, vivemos o ápice da intolerância, com a substituição do debate político pela demonização dos adversários, muitas vezes embalada por lacrações e *fake news*.

Base de todo o trabalho é a credibilidade do

veículo que criou o Prêmio. Com 18 anos de existência completados em fevereiro de 2022, o *Congresso em Foco* consolidou-se como fonte de informações confiável por causa da independência que sempre demonstrou. Foi ela que nos permitiu introduzir na agenda nacional vários temas de relevo, como as questões dos registros criminais envolvendo políticos (debate que popularizou os rótulos de “ficha limpa” e “ficha suja”) e dos gastos do Legislativo, para citar apenas dois exemplos. E ela que levou os próprios congressistas a batizarem o Prêmio como o “Oscar da política brasileira”. Portanto, marquemos logo na agenda: no próximo dia 25 de agosto, estejamos todos *on line* para ver quem vai levantar a estatueta.

Notas:

(1) Alcance gerado pelos canais do *Congresso em Foco*, organização jornalística que promove o Prêmio, e por outros veículos de mídia. Não leva em conta o impacto das publicações feitas por quaisquer terceiros, incluindo os próprios parlamentares e seus partidos políticos.

(2) Não podem ser votados e receber a premiação congressistas condenados criminalmente ou que respondem a acusações criminais formalizadas na Justiça, ponto decisivo para garantir a credibilidade do projeto. ●

Jornalista e mestre em Estudos de Comunicação pela Universidade de Westminster (Londres), é o fundador do Congresso em Foco e idealizador do Prêmio Congresso em Foco

Da conquista do voto feminino à atual representatividade, será que avançamos?

Fernanda Mendonça dos Santos Figueiredo e Júlia Galvão Cavalcante de Queiroz

Noventa anos se passaram desde 24 de fevereiro de 1932, data em que as mulheres conquistaram o direito de votar, mas, de lá para cá, será que de fato avançamos na igualdade de gênero na política?

O Decreto n.º 21.076, que instituiu o Código Eleitoral em 1932, previu que mulheres alfabetizadas, com idade superior a 21 anos, poderiam se alistar como eleitoras, estabelecendo, portanto, o voto feminino no Brasil.

Logo depois, em 1934, o texto da nova Constituição consagrou o direito das mulheres ao voto, ainda facultativo, exceto para as servidoras públicas, cujo voto era obrigatório

A ação em defesa do voto feminino ficou conhecida mundialmente como movimento sufragista, que aconteceu simultaneamente em diversos países, inspirando outras nações como o Brasil, que foi influenciado, em especial, pelos movimentos sufragistas inglês e norte-americano.

A despeito de o Brasil ter instituído o voto feminino somente na década de 30, as discussões parlamentares em torno desse direito iniciaram-se um século antes, quando da promulgação da Constituição de 1824 por D. Pedro I.

Muitas décadas após, a primeira Constituição da República, em 1891, recebeu propostas de emendas que previam o voto feminino, muito embora, de uma maneira geral, com requisitos bem específicos que restringiam o acesso do voto às mulheres, concedendo-o apenas às diplomadas com títulos científicos e de magistério e que estivessem na posse de seus bens.

Nenhuma dessas emendas, no entanto, restou aprovada naquela ocasião, sob o argumento principal de que o voto feminino representaria um



Fernanda Mendonça



Júlia Galvão

perigo de desagregação para a família brasileira e de degradação da figura feminina.

Nesse sentido, a aprovação do voto feminino em 1932 representou um importante marco na luta do movimento feminista no país, assim como na própria história de democratização do Brasil, considerando que o grau de participação social e envolvimento na vida política de diferentes grupos sociais contribuem para a consolidação de uma sociedade verdadeiramente democrática.

Em 2015, a Lei n.º 13.086 estabeleceu o dia 24 de fevereiro para a comemoração da conquista do voto feminino, como reconhecimento de sua importância.

Mas, desde 1932, quando instituído o voto feminino, até os tempos atuais, em que as mulheres almejam não apenas

votar, mas também serem votadas e exercerem os cargos eletivos em posição de igualdade de gênero, o quanto será que de fato progredimos?

Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral, as mulheres são a maioria entre os 150 milhões de eleitores, somando 53% de todo o eleitorado brasileiro, mas ainda são a minoria nos cargos eletivos. O Brasil está entre os países com baixa representação feminina na política, ocupando a 142.^a posição entre 191 nações citadas no mapa global de mulheres na política da Organização das Nações Unidas e o nono lugar entre 11 países da América Latina em estudo da ONU Mulheres.

Visando a mudar esse cenário, algumas alterações têm sido promovidas na legislação eleitoral brasileira. Exemplo disso foi a alteração na Lei das Eleições que determinou que cada partido preencha o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo. A Justiça Eleitoral estabeleceu, ainda, uma cota mínima de 30% das candidaturas destinadas para mulheres no

Fundo Especial de Financiamento de Campanha (Fefc), o chamado Fundo Eleitoral, e tem criado continuamente programas de combate à violência de gênero na política.

Ocorre, entretanto, que desde a primeira previsão legislativa das cotas de gênero para todos os cargos com eleições pelo sistema proporcional, já se passaram mais de 25 anos e, ainda assim, a participação ativa das mulheres no âmbito político pouco evoluiu.

A despeito do constante aumento das políticas de incentivo à representatividade em mandatos eletivos, no Congresso Nacional as mulheres ocupam apenas 15% das cadeiras na Câmara e 14% no Senado, percentuais ainda muito inferiores ao peso que elas têm no eleitorado.

As eleições municipais de 2020 tiveram recorde de candidatura feminina, mas, infelizmente, isso não foi suficiente para verificarmos efetivo crescimento na representação política feminina. Analisando-se os números — eleitorado x eleitas — duas são as opções: ou o eleitorado feminino não vota em mulheres, preferindo depositar sua confiança de forma reiterada nos candidatos homens, ou os partidos políticos estão emprestando nomes de mulheres, como candidatas “laranjas”, apenas para preencher a cota mínima exigida pela legislação, ou seja, não recebiam recursos, mas serviam para cumprir a cota no papel.

As diversas denúncias e investigações ocorridas após as eleições demonstram que a segunda hipótese, muito embora não possa ser apontada como a única causa da baixa representatividade feminina, é, sem dúvida, uma das razões pelas quais — somada ao machismo estrutural — pouco se evoluiu, politicamente falando, para o pleno exercício da democracia.

Após o aprimoramento e a regulamentação das regras eleitorais referentes às cotas de representatividade, o que com a enraizada cultura do atraso, da discriminação, do preconceito e da que se espera para 2022, com a proximidade das eleições majoritárias, o maior incentivo às candidaturas femininas e a crescente onda de conscientização do eleitorado feminino, é que possamos ver um maior espelhamento do eleitorado no Congresso Nacional.

Sabemos que alcançar o utópico percentual de ocupação feminina de mais de 50% das cadeiras do Congresso não será algo para o curto prazo, mas o constante movimento de conscientização da sociedade como um todo é o que nos dá esperança para enfrentar com afinco a desqualificação que ainda vitimiza, diariamente, as mulheres no Brasil e no mundo. ●

Ambas as autoras integram o Comitê de Diversidade e Responsabilidade Social da Innocenti Advogados

SINPROFAZ apoiou programa de capacitação para Liderança Feminina

O Sindicato financiou a participação de PFNs filiadas no programa de capacitação online para Liderança Feminina. O curso, promovido em parceria com o Tributos a Elas, foi ministrado pela professora Mitzi Arreola Rodriguez, integrante certificada do *The John Maxwell Team*, grupo orientado por um dos maiores especialistas do mundo no tema da liderança.

A capacitação ocorreu no período de 28 de março a 1.º de abril, por meio da plataforma Zoom. O conteúdo programático incluiu temas como a conexão, a inspiração e a influência por meio de instrumentos da programação neurolinguística; os hábitos da mulher altamente produtiva; e o desenvolvimento da liderança com a utilização de ferramentas de *coaching*. ●

Tendências sobre as eleições gerais de 2022

Antônio Augusto de Queiroz

As eleições de 2022 deverão ser marcadas pelo seu caráter plebiscitário e pela disputa de legado entre o atual Chefe do Poder Executivo, Jair Bolsonaro, que é candidato à reeleição, e o ex-presidente Lula, que tenta retornar ao poder, deixando pouco espaço para uma eventual terceira via. E o pleito para o Congresso Nacional poderá ter a menor taxa de renovação, por força das mudanças eleitorais e partidárias.

Outra tendência que é possível antecipar será um maior comparecimento do eleitor às urnas, com a consequente redução das abstenções e dos votos inválidos (brancos e nulos). Isso porque, com a proximidade do fim da pandemia, a partir do avanço da vacinação, de um lado, e a grande polarização da eleição presidencial, de outro, vislumbra-se um cenário de maior participação.

Uma quarta tendência é que o futuro presidente, seja ele de qualquer matiz ideológico, terá que fazer o que for necessário dentro de seu programa de governo e não o que lhe seja conveniente politicamente, especialmente em razão da mudança de paradigma ocorrida desde o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, e a repercussão, inclusive midiática, da Operação Lava-jato. De um lado, o mercado não tolera mais intervenção em sua margem de retorno ou na gestão; por outro, a sociedade não aceita mais desvios éticos ou morais, sejam eles verdadeiros ou apenas um reflexo da visão “justiceira” que contaminou a atuação do Judiciário e do Ministério Público.

Quanto à provável polarização, restam poucas dúvidas. Afinal, desde as eleições de 1989, o PT é primeiro ou segundo colocado em todos os pleitos presidenciais, e todos os presidentes da República que disputaram a reeleição no exercício do mandato, como será o caso do atual, ou ganharam em primeiro turno ou concorreram e foram vitoriosos no segundo. Com esses precedentes históricos, reforçados com apoio consistente de percentual do eleitorado acima de 20% do atual e também do



ex-presidente que concorrem às eleições de 2022, parece inevitável que ambos polarizem e disputem o segundo turno ou um deles ganhe no primeiro turno, o que é menos provável.

No retrato do momento, de acordo com as pesquisas, o ambiente é de mudança. Ou seja, haveria troca de comando na Presidência da República, como ocorreu nas eleições de 1989, 2002 e 2018. Se essa tendência se con-

firmar, será a primeira vez que um presidente da República, disputando no exercício do mandato, perderá a eleição. Todos que concorreram no passado, como nas eleições de 1998, com Fernando Henrique Cardoso, em 2006, com Lula, e em 2014, com Dilma Rousseff, foram reeleitos.

Em cenários como esses dificilmente haveria espaço para uma terceira via, especialmente no pleito atual, no qual existem pelo menos quatro outros pré-candidatos aspirando ocupar esse espaço. Os candidatos de terceira via, exceto Ciro Gomes, que apresenta um programa desenvolvimentista, não chegam a empolgar porque seus programas de governo pouco refletem os desejos e aspirações do eleitorado, limitando-se a aspectos liberais e fiscais, como é o caso de João Doria, ou de aspectos penais, como é o caso de Sérgio Moro.

No Congresso, pouca renovação

Sobre a renovação do Congresso Nacional em relação a pleitos anteriores, as mudanças na legislação eleitoral e partidária, combinadas com a redução do ímpeto antissistema político e o aumento do volume de recursos à disposição dos atuais parlamentares, inclusive por meio de emendas impositivas e de relator, sinalizam para um elevado índice de reeleição. A redução do número de candidatos por partido, a preferência dada pelos partidos aos ocupantes de mandato, o favorecimento em termos de horário eleitoral e de recursos para a campanha, além da estrutura de gabinete de que dispõem, colocam os atuais parlamentares, que concorrem no exercício do mandato, em condição privilegiada na disputa pela reeleição.

Quanto à provável redução da abstenção e dos votos brancos e nulos, pelo menos dois fenômenos políticos podem explicar essa tendência de elevada participação dos eleitores no processo eleitoral. De um lado, o enfraquecimento do sentimento antissistema, que se intensificou a partir das “jornadas de 2013” e dominou as eleições de 2018, e, de outro, a possível polarização entre os candidatos presidenciais que disputarão legados nessas eleições, deverão impulsionar o eleitor a comparecer às urnas, à semelhança do ocorrido na eleição estadunidense de 2020.

Sobre os limites do futuro presidente, registre-se que desde a posse do governo Michel Temer houve uma mudança de paradigma na relação do Governo Federal com a sociedade e com o mercado. De lá para cá, ficou evidente a mudança de postura da relação do Estado com a sociedade e com o mercado em duas dimensões: a) ético-moral, e b) liberal-fiscal.

No primeiro caso, de um lado, pela intolerância da sociedade a desvio de conduta, e, de outro, pela existência de legislação que permite condenar, cível e penalmente, quem agir em desacordo com o novo padrão ético.

No segundo caso, de um lado, pela rejeição do mercado a qualquer tipo de intervenção do governo em seus negócios, e, de outro, pela reprovação à ampliação do gasto público sem bases sustentáveis.

A depender desse novo paradigma, o controle

social em relação aos governantes tende a rechaçar com maior rigor os desvios de conduta (ética/moral) e as políticas públicas intervencionistas que tenham por objetivo interferir na gestão ou na margem de lucros das empresas ou do mercado.

Assim, é esperado que o próximo governo, seja quem sair vitorioso das urnas, não poderá ser perdulário fiscalmente, até pela inexistência de margem para tanto – devendo fazer o que é necessário, inclusive fortes ajustes com corte de gastos, e não o que lhe seja conveniente do ponto de vista político ou ideológico – nem intervencionista na economia, com medidas que avancem sobre o lucro ou a gestão das empresas. Se isso vier a acontecer, há grande risco de o governante não chegar ao fim do mandato.

Essas são, em nossa opinião, as tendências das eleições gerais de 2022: a) polarização e disputa de legados; b) baixa renovação no Congresso Nacional; c) elevado comparecimento às urnas; e d) pouca margem para medidas perdulárias ou intervencionistas do próximo Presidente da República. Aguardemos. ●

Jornalista, mestre em Políticas Públicas e Governo (FGV), analista e consultor Político, ex-diretor de Documentação do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) e Sócio-Diretor das empresas “Queiroz Assessoria em Relações Institucionais e Governamentais” e “Diálogo Institucional Assessoria e Análise de Políticas Públicas”



Os impactos jurídicos do metaverso

A rápida evolução tecnológica experimentada nos últimos anos traz para a sociedade uma série de novos comportamentos e questionamentos, e na seara da Justiça não poderia ser diferente. Temas correlatos vêm sendo estudados, entre outros profissionais, pelas Advogadas Millena Pappert – pós-graduada em Direito Digital pela Escola Paulista de Direito e certificada em ISFS (*Information Security Foundations*) pela Exin – e Flávia Alcassa, especialista em Direito Digital Corporativo, Bancário e *Compliance*. Ambas integram o comitê jurídico da Associação Nacional dos Profissionais de Privacidade (ANPPD).

Para se entender o que é metaverso, Millena Pappert explica primeiro a diferença entre realidade aumentada e realidade virtual: “A *augmented reality* consiste em um tipo de sobreposição tecnográfica sobre o mundo real. Um bom exemplo é o jogo Pokémon Go. Jogamos no mundo real, mas quando olhamos para a tela do dispositivo, vemos uma sobreposição do mundo dos Pokémons em nossa realidade. Já a *virtual reality* é imersiva e alternativa. Os ambientes virtuais são interativos, e pessoas de todos os lugares do mundo podem estar envolvidas em uma mesma experiência de realidade virtual. Um exemplo desta realidade é o metaverso, onde utilizamos um *headset* para conseguirmos mergulhar na outra realidade e fazer as interações”.

Esclarecida essa diferença, Flávia Alcassa ensina que o metaverso é uma realidade virtual, um mundo cibernético onde pessoas e computadores interagem. “Assim como as pessoas vivem no mundo real, elas podem entrar no mundo digital para interagir com outras, e os elementos desse mundo digital podem interagir com as pessoas no mundo real. De jogos digitais a crip-



Flávia Alcassa



Millena Pappert

tomoedas, a crescente prevalência do metaverso representa novas fronteiras sobre como indivíduos, organizações e negócios podem se relacionar, e isso também traz novos desafios e problemas para a área jurídica”, salienta a Advogada.

O que pode acontecer caso alguém cometa um crime no metaverso, como uma lesão corporal, por exemplo? De acordo com Millena Pappert, estudos mostram que as pessoas que estão imersas em uma experiência de realidade virtual podem, de alguma forma, “sentir”. “Dessa forma, a realidade virtual acaba imitando as experiências que encontramos e as características do mundo real em nossa volta. Nossos olhos e ouvidos funcionam da mesma forma, estando no mundo real ou no virtual. Então,

quando estimulamos essas experiências no mundo real, a VR pode fazer com que nos sintamos como se estivéssemos em outro mundo, mas em um mundo aparentemente real. Seria possível então, de alguma forma, sentirmos uma agressão corporal em um mundo virtual. A dúvida que reside é pensar em como seria a punição de um crime neste contexto, visto que existe a experiência e o sentimento da vítima de ter sofrido naquele ambiente.”

A jurisdição competente para investigar e punir eventuais crimes ainda é uma importante questão a ser respondida. “Seria o local do I.P. onde a pessoa cometeu esse crime, seria o local do I.P. da vítima, ou haveria um novo modelo para definir a jurisdição? F. Gregory Lastowka & Dan Hunter já afirmaram em seu artigo científico que a Justiça deve reconhecer que os mundos virtuais são jurisdições separadas da realidade, com sua própria comunidade, normas, leis e direitos. Seria isso uma tendência?”, questiona Flávia Alcassa.

Direito de propriedade

As especialistas salientam que já é possível fazer a aquisição de terrenos no metaverso. “Para exemplificar com casos reais que já estão acontecendo, o Carrefour comprou um terreno no metaverso e realizou o pagamento com criptomoedas. O McDonald’s já homologou um pedido de registro de patente para ativos virtuais, sendo um dos itens ‘um restaurante virtual que inclui produtos reais e virtuais’.”

Considerando-se que o Código Civil de 2002 define o direito de propriedade como o “direito de usar, gozar e dispor das coisas dentro da sua função social, desde que se não faça delas uso proibido por lei, e de reavê-las de quem injustamente a possua ou detenha”, as Advogadas questionam se haveria a aplicação desse direito

“*Por ser algo ainda em desenvolvimento, Millena Pappert e Flávia Alcassa asseveram que muitas questões legais surgirão em conexão com o metaverso*”

no metaverso e como ele seria regulado dentro de um ambiente de realidade virtual.

Por ser algo ainda em desenvolvimento, Millena Pappert e Flávia Alcassa asseveram que muitas questões legais surgirão em conexão com o metaverso, sendo reivindicações e dúvidas relacionadas ao que pode ou não pode ser incluído no conteúdo do metaverso, seja nas categorias de direitos autorais, marca registrada, jurisdição, publicidade, contratos e proteção de dados pessoais.

“Na medida em que o metaverso evolui, essas são as questões que as empresas e profissionais do Direito precisam considerar, bem como imperioso o avanço da legislação para as interações entre os dois mundos (real e virtual)”, concluem as profissionais. ●

Freepik Company S.L.



Coletânea Lições de Direito Constitucional – Lição 2



O filiado Luís Carlos Martins Alves Jr. é autor da coleção *Lições de Direito Constitucional*. Planejada para conter dez volumes, a série apresentou, na Lição 1, publicada em abril de 2021, uma visão panorâmica da Constituição Federal. Já a Lição 2, lançada em janeiro deste ano, se dedica ao estudo dos princípios e direitos fundamentais. O autor de ambas as publicações é o PFN filiado Luís Carlos Martins Alves Jr. e as obras estão disponíveis para venda no site da Amazon.

Lição 1 – A Constituição da República Federativa do Brasil Conforme o Prefácio de Inocêncio

Mártires Coelho, “as Lições de Direito Constitucional, de Luís Carlos Martins Alves Jr., distinguem-se do que, usualmente, apresenta-se sob esse nome (...) na medida em que se conectam com outros saberes, cuja afinidade o autor evidencia em abordagem interdisciplinar”.

Lição 2 – Os princípios fundamentais e os direitos fundamentais “O início do projeto é, em si e por si, digno de louvor e seus frutos podem ser usufruídos desde já, com os dois volumes publicados, incluindo este”, escreveu Ivo Gico Jr. ao prefaciá-lo o segundo volume da coletânea. ●

O Poder Feminino: entre percursos e desafios

Coordenado pelas filiaidas Herta Rani Teles Santos e Juliana Pita Guimarães, o livro é uma coletânea de artigos, produzidos por Procuradoras da Fazenda Nacional, sobre questões que caracterizam a sociedade ainda machista e patriarcal. A obra reflete o olhar das autoras a respeito das interseções entre o feminismo e as questões jurídico-políticas, bem como em relação aos problemas diretamente derivados da profunda desigualdade social no Brasil.

A obra, cuja apresentação

foi escrita por Eliana Calmon, se propõe a contribuir com o avanço da presença feminina nos espaços sociais – principalmente nos espaços de debate –, e a ampliar a discussão sobre problemas históricos de desigualdade entre mulheres e homens, inclusive com propostas de soluções. *O Poder Feminino: entre percursos e desafios* integra um processo de revitalização dos estudos jurídicos sobre temas que contribuem para a evolução da civilização e das instituições vigentes. ●



PFN, conte com
o serviço do
SINPROFAZ de

Defesa em Questões Disciplinares

Como utilizar

Envie e-mail para falecomjuridico@sinprofaz.org.br
e solicite a atuação do escritório Innocenti Advogados
Associados, parceiro do Sindicato.

Vantagens

Além de contar com o apoio de uma equipe jurídica
especializada, os filiados não têm ônus com o serviço:
os honorários do escritório são integralmente
absorvidos pelo Sindicato.



Sindicato Nacional dos Procuradores
da Fazenda Nacional

SONEGÔMETRO

626.800.0000.0000,00

BILHÕES

MILHÕES

MIL

REAIS

CENTAVOS

Estimativa de quanto o Brasil perde por ano com a sonegação

O Sonegômetro foi criado pelo SINPROFAZ para denunciar à sociedade e aos Três Poderes o montante bilionário que o país deixa de arrecadar todos os anos. São recursos que fazem falta para a saúde, a educação, a infraestrutura. Logo, fica evidente quem são os maiores prejudicados pela sonegação fiscal: como sempre, os cidadãos brasileiros.

Acesse quantocustaobrasil.com.br e saiba mais sobre a Campanha Nacional da Justiça Fiscal.



Sindicato Nacional dos Procuradores
da Fazenda Nacional